



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de janeiro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº012 | Caderno Único | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20200003/CEL04/IPECE - IG Nº1086274000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS COM FOCO NO "FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE), ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO EM ANÁLISE DE DADOS, FERRAMENTAS DE BUSINESS INTELIGENCE (BI) E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, tem como objetivo o aprimoramento da governança dos recursos hídricos, bem como a melhoria da infraestrutura hídrica e da eficiência do saneamento, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar o problema das recorrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado e, conseqüentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento intersectorial das agências participantes do projeto.

2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica compreendem: 2.1. Realizar 15 (quinze) cursos para servidores e colaboradores do IPECE, assim como servidores e colaboradores do Governo do Estado selecionados pelo IPECE, que serão realizados de forma presencial e remota, com carga horária e quantitativo de alunos adaptados a cada modalidade, dando enfoque a aspectos teóricos e práticos; 2.2. Disponibilizar profissionais com capacidade técnica exigida para ministrar os treinamentos; e 2.3. Produzir a metodologia e o material que será utilizado durante os eventos, tais como: plataforma digital para os cursos EaD, reprodução de textos, manuais e apostilas em meio digital com o conteúdo a ser ministrado. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome do IPECE, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiência qualificações requeridas e experiência em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação. 4. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder. 5. O método de Seleção para a Consultoria será o de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), estabelecidos nas Diretrizes de Consultoria. 6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6MB, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 02 de fevereiro de 2021. 8. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento AQUISIÇÕES EM OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria, disponibilizadas no website: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures> Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20200003/CEL04/IPECE/CE - RELANÇAMENTO Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Deborah Mithya Barros Alexandre
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200002

IG Nº1094029000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200002 de interesse da Secretaria Da Ciência, Tecnologia E Educação Superior – SECITECE cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para o laboratório de robótica**, a fim de adequar a infraestrutura laboratorial da FATEC Cariri, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº18672020, até o dia 01/02/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021..

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200006

IG Nº1068919000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20200006, de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo OBJETO é: **Aquisição, desmontagem do elevador existente, montagem e instalação de 1 (um) novo elevador de passageiros para o prédio da Biblioteca Pública Menezes Pimentel, em Fortaleza/CE**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10812020, até o dia 01/02/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021..

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200010

IG Nº1093008000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200010 de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de equipamentos para reestruturação dos sistemas de áudio e vídeo para sala de vídeo/reuniões técnicas e de gestão da SOP, tendo em vista a necessidade crescente de reuniões virtuais em decorrência da crise pandêmica, com garantia de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº18762020, até o dia 01/02/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021..

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200018 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, cujo OBJETO é: **Aquisição de tintas, diluentes e solventes** para o estoque da manutenção, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº18522020, até o dia 01/02/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200024
IG Nº1096379000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200024 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº19202020, até o dia 01/02/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200032 de interesse da Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Serviço de locação eventual de veículos utilitários**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº18642020, até o dia 01/02/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200061
IG Nº1095978000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200061 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de 120.189 (cento e vinte mil, cento e oitenta e nove) unidades de dispositivos móveis portáteis do tipo tablet**, visando atender os alunos da 1ª. Série do Ensino Médio da Rede Estadual de Educação do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº18782020, até o dia 28/01/2021, às 14h30min (Horário de

Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200291**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200291 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de chave de fenda**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº18442020, até o dia 01/02/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200326**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200326 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de adesivos para PVC**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº17822020, até o dia 01/02/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201402**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20201402, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em



tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº14022020, até o dia 01/02/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201598**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20201598 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº15982020, até o dia 01/02/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201713
IG Nº1087226000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20201713 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de construção civil**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº17132020, até o dia 01/02/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201765**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20201765 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº17652020, até o dia 01/02/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Vinicius Vincimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201797**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20201797 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** (Fitas para identificação de instrumental cirúrgico e solução lubrificante hidrossolúvel para instrumental cirúrgico), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº17972020, até o dia 01/02/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201810**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20201810 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** (Tubo endotraqueal), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº18102020, até o dia 01/02/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201821**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20201821 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº18212020, até o dia 01/02/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201858**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20201858 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** (Cadeira banho tipo espreguiçadeira), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº18582020, até o dia 01/02/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210017 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº172021, até o dia 29/01/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191380**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO do item 1 da Licitação Nº13802019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento total de peças novas, originais ou similares, acessórios, insumos e mão de obra, nos sistemas/equipamentos de AR-CONDICIONADO, tipo Split's, Janeleiros, Self's, Piso teto e Dultado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 0005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº1155 2020 Comprasnet, de interesse da CEASA/CE, cujo OBJETO é **Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº16132020 no sistema Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de exemplares de livros didáticos e cadernos de exercícios de Língua Estrangeira** – Inglês para atender os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino Médio do Estado do Ceará, matriculados nos Centros Cearense de Idiomas - CCI, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 0047**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº1672/2020 Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **Aquisição de material permanente e de consumo necessários para fabricação de cadeiras de rodas**, em atendimento ao projeto vida que segue, desenvolvido pela coordenadoria de inclusão social do preso e do egresso da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200050**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº1722/2020 no sistema Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de controle de pragas (baratas, formigas, ratos, cupins, escorpião e aranhas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200207**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº14172020 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ELETRODOS E ALICATE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200238**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº14592020 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TUBO FOFO DÚCTIL K-7**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200248**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nºnº07902020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de diversas áreas desta Secretaria da Saúde na categoria de motorista de veículos de 01 até 9 lugares, motorista de veículos de 10 até 21 lugares e motorista equivalente chamado de emergência e suas unidades vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201198**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº11982020-Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PROGEOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201401**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº14012020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** (malha tubular ortopédica), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201492**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº14922020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201497**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº14972020-Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PROGEOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201693**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº16932020-Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar (balança eletrônica de precisão)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PROGEOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20200005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado do RDC PRESENCIAL Nº20200005- SOP, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO HOSPITAL ALBERT SABIN**, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou VENCEDORA do certame licitatório a empresa DUPLO M CONSTRUTORA LTDA. com um percentual de desconto de 14,50% (quatorze e meio por cento) e um valor global de R\$ 533.430,51 (Quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) e permaneceram classificadas em 2º lugar - GERTECE ENGENHARIA LTDA. com um percentual de desconto de 13,00%; 3º lugar- CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO com um percentual de desconto de 6,50%; 4º lugar- HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com um percentual de desconto de 3,00%. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20200001
IG Nº1074630000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS 20200001, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA FUNECE – FASE 2**, em cumprimento ao



§1º do artigo 109 da Lei Nº8.666/93, conforme segue: declaradas HABILITADAS as empresas ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA.-EPP, IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JALES ENGENHARIA LTDA.-ME, MOKSA ENGENHARIA LTDA, POMPEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA.-ME e VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA e foram INABILITADAS as empresas SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, OSMILTON DE ARAÚJO GOMES EPP e KÖRP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200035

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº20200035 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto é a EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AV. NOVA – AV. PREFEITO RAIMUNDO JOSÉ RABELO – AV. AGOSTINHO CHAGAS, NO TRECHO: INTERLIGAÇÃO DA CE-138 E CE-265, COM EXTENSÃO: 4,09KM, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 26/03/2021 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 25/01/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/01/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200042

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº20200042 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DE CRATEÚS, E NAS LOCALIDADES DENOMINADAS DE ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ, TUCUNS E VILA GRAÇA, TODOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CEARÁ, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 26/03/2021 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 25/01/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/01/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RETOMADA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200001 IG Nº1052435000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a retomada da Concorrência Pública Nacional Nº20200001 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, que tem por objeto a contratação do serviço de consultoria especializada em avaliação educacional em larga escala para a realização do sistema permanente de avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) dos alunos da rede pública de ensino do Estado do Ceará. (Edições: 2021, 2022, 2023 E 2024), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 4/3/2021 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um Pen Drive.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200043

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº20200043 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DENOMINADAS DE SANTANA, BOQUEIRÃO, CARRAPATEIRAS, MARICA, VALENTE E TOMBADOR, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, comunicando a PRORROGAÇÃO e REVALIDAÇÃO das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 26/03/2021 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 25/01/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/01/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CIDADES/2018
I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA CETRO LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CETRO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Junior, nº 394, bairro Vicente Pizon, CEP: 60175-650; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 10416281/2020 em conformidade às Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sob respaldo do art. 42, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 007/CIDADES/2018; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, finalizando em 28 de fevereiro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; Ronald Campos Oliveira, REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA CETRO LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/CIDADES/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS. OBJETO: A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – BACIAS DO RIO SIQUEIRA (SUB- BACIAS SE-03, SE-04, SE-05, SE-06, SE-07, SD 9 E SD -10). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20190004/CIDADES/CCC, e seus anexos (PROCESSO VIPROC Nº 01129575/2019), e Processo Administrativo nº 09791988/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 660 (seiscentos e sessenta) dias corridos a contar da emissão da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 1.020 (hum mil e vinte) dias contados a partir da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.695.639,38 (Um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte (82): 43100001.17.512.621.10367.03.449051.2.82.82.1.4 - OGU.. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e Alice Araújo Rodrigues da Cunha Rinaldi, Representante Legal da empresa Senha Engenharia & Urbanismo S.S.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**.. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo** na Avenida Dr. Adolfo Bezerra no município de Jaguaratama/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e Processo Administrativo nº 04334481/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 543.397,25 VALOR: R\$ 543.397,25 (quinhentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 43.397,25 (quarenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Glairton Rabêlo Cunha, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº025/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**. OBJETO: A **urbanização com construção do calçadão no Distrito de Delmiro Gouveia e localidade de Olheiros**, no município de Pires Ferreira/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 04490244/2020 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.582.804,10 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 1.582.804,10 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e quatro reais e dez centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.567.132,77 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos). 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 15.671,33 (quinze mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 43100001.15.451.341.10092.11.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Marfisa Marques Aguiar, PREFEITA DE PIRES FERREIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**.. OBJETO: A **construção de uma praça no bairro sítio Buriti**, no município de Acaraú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e Processo Administrativo nº 01896080/2020. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 434.519,23 VALOR: R\$ 434.519,23 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e três centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 34.519,23 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e três centavos) na forma detalhada no Plano de

Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 43100001.15.451.341.10092.05.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, PREFEITO DE ACARAÚ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**.. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca dos trechos I e II de ruas do Distrito de Cajás dos Jorge**, no município de Iraporanga/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 1587459/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 443.442,99 VALOR: R\$ 443.442,99 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 56.442,99 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 43100001.15.451.341.10096.12.44404200.1.00.00.0.40; • 43100001.15.451.341.10096.12.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Alves Melo, PREFEITO DE IPAPORANGA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**.. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca dos trechos III, IV e V de ruas do Distrito de Cajás dos Jorge**, no município de Iraporanga/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 519.043,18 VALOR: R\$ 519.043,18 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e três reais e dezoito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 19.043,18 (dezenove mil, quatrocentos e três reais e dezoito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 43100001.15.451.341.10096.12.44404200.1.00.00.0.40; • 43100001.15.451.341.10096.12.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Alves Melo, PREFEITO DE IPAPORANGA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE**.. OBJETO: A **Realização de obras de pavimentação**, no município de Pacujá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processos Administrativos nº 0311481/2017; 2651908/2018; 05111591/2020 e 05174020/2020. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.056.203,47 VALOR: R\$ 1.056.203,47 (um milhão, cinquenta e seis mil, duzentos e três reais e quarenta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo



discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 56.203,47 (cinquenta e seis mil, duzentos e três reais e quarenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.00.00.0.40 • 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alex Henrique Alves de Melo, PREFEITO DE PACUJÁ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº076/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a obra de **pavimentação em paralelepípedo** na sede do município de Jaguaribe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual n.º 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo n.º 4367026/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 410.397,24 VALOR: R\$ 410.397,24 (quatrocentos e dez mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 394.612,73 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e doze reais e setenta e três centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 15.784,51 (quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº088/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE CRUZ. OBJETO: A **construção de praças nas localidades de Porteiros, Lagoa Velha e Cedro**, no município de Cruz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual n.º 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo Nº 05139879/2020. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 488.707,29 VALOR: R\$ 488.707,29 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sete reais e vinte e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 483.868,60 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 4.838,69 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.05.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Muniz Sobrinho, PREFEITO DE CRUZ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº089/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE IRACEMA. OBJETO: **Obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento da Rua Joaquim Rosendo Sobrinho no bairro Jatobá**, no município de Iracema/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual n.º 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo n.º 02396757/2020. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 148.770,82

VALOR: R\$ 148.770,82 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e dois oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e três centavos). 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 142.905,94 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 5.864,88 (cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.05.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Juarez Diógenes Tavares, PREFEITO DE IRACEMA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº090/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento das Ruas Ronaldo Bandeira e São José**, do Bairro São José, no município de Iracema/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual n.º 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo n.º 02435272/2020. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 151.483,73 VALOR: R\$ 151.483,73 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 5.983,73 (cinco mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.05.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Juarez Diógenes Tavares, PREFEITO DE IRACEMA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº091/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento das Ruas Sérgio Souza Nunes, José Almeida Chaves e Valderi Gomes de Almeida Júnior e Avenida Maria Nilde de Queiroz Farias** no bairro Caixa D'água do município de Iracema/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual n.º 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo n.º 02396684/2020. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 274.779,43 VALOR: R\$ 274.779,43 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 267.095,41 (duzentos e sessenta e sete mil, noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 7.684,02 (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.05.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Juarez Diógenes Tavares, PREFEITO DE IRACEMA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº092/CIDADES/2020

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. OBJETO: A **construção de 01 (uma) praça no Distrito de Planalto**, no município de Arneiroz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual n.º 16.944, de 17/07/2019, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e Processo Administrativo n.º 06523036/2020 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a



partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 281.281,10 VALOR: R\$ 281.281,10 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e oitocentos e um reais e dez centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 17.161, de 27 de dezembro de 2019. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 81.281,10 (oitenta e um mil, duzentos e oitocentos e um reais e dez centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.13.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Edgar de Castro Monteiro, PREFEITO DE ARNEIROZ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº112/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE VARJOTA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.580.872,19 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2020. Carlos Edison Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO- PGI e Francisca Célia Rodrigues de Sousa, PREFEITA DE VARJOTA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2011

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 033/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Convênio, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 6.940.446,71 (seis milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO PGI DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/ CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 543.338,20 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Teresa Maria Landim Tavares, PREFEITA DE BREJO SANTO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº072/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/ CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 611.885,72 (seiscentos e onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Teresa Maria Landim Tavares, PREFEITA DE BREJO SANTO .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº074/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/ CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 816.828,55 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Teresa Maria Landim Tavares, PREFEITA DE BREJO SANTO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº093/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/ CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 391.204,78 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 24 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Dário de Oliveira Coelho, PREFEITO DE ITAPIÚNA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº101/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/ CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 566.313,57 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 24 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº104/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/ CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 598.686,27 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Mônica Gomes Aguiar, Prefeita de Camocim .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº112/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/ CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IPU**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.902.427,76 (um milhão, novecentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Sérgio Rufino Moreira, PREFEITO DE IPU.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº114/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IPU**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.607.894,16 (um milhão seiscentos e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 24 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Sérgio Rufino Moreira, PREFEITO DE IPU.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº116/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 500.322,94 (quinhentos mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Dário de Oliveira Coelho, PREFEITO DE ITAPIÚNA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº117/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 394.556,83 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Dário de Oliveira Coelho, PREFEITO DE ITAPIÚNA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº119/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IPU**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.259.404,65 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Sérgio Rufino Moreira, PREFEITO DE IPU.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**; II - OBJETO: DOS RECURSOS: O presente instrumento consiste no **acréscimo no valor** de R\$ 4.401,69 (quatro mil quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos), do valor global do convênio original, que passará de R\$ 825.266,31 (oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) para R\$ 829.668,00 (oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais), o valor do Estado permanecerá R\$ 772.857,14 (setecentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) e o valor da Prefeitura, a título de contrapartida passará de R\$ 52.409,17 (cinquenta e dois mil quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos) para R\$ 56.810,86 (cinquenta e seis mil oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos). DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 829.668,00 (oitocentos e vinte e

nove mil seiscentos e sessenta e oito reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo e anteriores; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DO REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº211/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 211/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA VIA METRO**, COM PARTICIPAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE; II - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, findando-se no dia 31 de dezembro de 2021. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 518.500,00 (quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais) para execução do objeto deste Convênio, passando o valor global do Convênio de R\$ 2.094.400,00 (dois milhões, noventa e quatro mil e quatrocentos reais) para R\$ 2.612.900,00 (dois milhões, seiscentos e doze mil e novecentos reais), conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo, independente de sua transcrição. DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho do convênio passa a ser o constante no anexo do presente aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.612.900,00 (dois milhões, seiscentos e doze mil e novecentos reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento; V - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; André Luis Eskinazi de Oliveira, AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA e Hélio Winston Leitão, PRESIDENTE DA ARCE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº038/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.744.575,99 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Monica Gomes Aguiar, Prefeita de Camocim.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DO CRATO**; II - OBJETO: **Retifica-se o cronograma de desembolso do presente convênio**, conforme Plano de trabalho, parte integrante deste termo, que passa a vigor conforme o identificado em anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.297.040,07 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quarenta reais e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e José Ailton de Sousa Brasil, Prefeito do Crato.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS EM TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA E REGIÕES – SINDVANS**, COM A PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BILHETE ÚNICO METROPOLITANO NO SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, SOB GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; II - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses a partir do dia 31 de dezembro de 2020, findando-se no dia 31 de dezembro de 2021. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$



139.412,75 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos) para execução do objeto deste Convênio, passando o valor global do Convênio de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para R\$ 403.412,75 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo, independente de sua transcrição. DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho do convênio passa a ser o constante no anexo do presente aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 403.412,75 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento; V - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2020. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; Samuel Freire de Brito, PRESIDENTE DO SINDVANS e Hélio Winston Leitão, PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE).

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/2017, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.683.188/0001-69, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. GERALDINA LOPES BRAGA, devidamente qualificada no Termo Primitivo, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 407.073,70 (quatrocentos e sete mil, setenta e três reais e setenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 22 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e GERALDINA LOPES BRAGA - Prefeita do Município de Irauçuba-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/2019, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE TEJUÇOCA - CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE TEJUÇOCA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.489.834/0001-08, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. ANTÔNIA HELOIDE ESTEVAN RODRIGUES, devidamente qualificado no Termo Primitivo, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 18/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 145.605,08 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 20 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ANTÔNIA HELOIDE ESTEVAN RODRIGUES - Prefeita do Município de Tejuçuoca-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado o MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.849.532/0001-47, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio em alusão por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 813.649,30 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do

qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 29 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO - Prefeito de Tauá-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.462.208/0001-86, representado neste ato pela prefeita municipal a Sra. MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.586.734,18 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 22 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR - Prefeita do Município de Pires Ferreira - CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 034/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DO VARJOTA - CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE VARJOTA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.673.114/0001-41, representado neste ato pela prefeita municipal FRANCISCA CÉLIA RODRIGUES DE SOUSA; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.839.390,21 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais e vinte um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 22 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FRANCISCA CÉLIA RODRIGUES DE SOUSA - Prefeita do Município de Varjota-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº045/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.540.180/0001-43, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ FERNANDES FERREIRA; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: 510.292,14 (quinhentos e dez mil, duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 22 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOSÉ FERNANDES FERREIRA - Prefeito do Município de Cariús-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.598.709/0001-80,



representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 420.215,02 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e quinze reais e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 30 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS - Prefeito do Município de Groaíras-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.384.407/0001-09, representado neste ato pelo prefeito municipal BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 315.895,63 (trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 30 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO - Prefeito do Município de Pacajus-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE IPÚ/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, doravante denominado CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE IPU - CE inscrito no CNPJ/MF sob nº 362.783.193-49, com sede na Praça Abílio Martins S/N, Centro IPU - CE, CEP: 62.250-000, representado neste ato por seu prefeito Sr. CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 10.103.204,92 (dez milhões, cento e três mil, duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 22 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA - Prefeito do Município de Ipú-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº066/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 066/2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.660.350/0001-23, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. MÔNICA GOMES AGUIAR; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 386.774,60 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 30 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MÔNICA GOMES AGUIAR - Prefeita do Município de Camocim-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.533.656/0001-19, com sede na Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante, CEP: 62.670-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.164.976,37 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 22 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO - Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.533.656/0001-19, com sede na Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante, CEP: 62.670-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 7.190.451,17 (sete milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 29 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO - Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 015/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.718.034/0001-11, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. LINDBERGH MARTINS; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021 ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.965.987,60 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 30 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e LINDBERGH MARTINS - Prefeita do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MORAÚJO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.598.675/0001-23, com sede à Rua Prefeito Raimundo Benício, nº 535, bairro Centro, CEP 62.480-000, Moraijo/CE, representado neste ato



pelo prefeito municipal Sr. CARLOS ÁQUILA CUNHA DE QUEIROZ; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 333.133,00 (trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e três reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 22 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e CARLOS ÁQUILA CUNHA DE QUEIROZ - Prefeito do Município de Moraújo-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.673.106/0001-03, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA, devidamente qualificado no Termo Pritivo, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio em alusão por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 155.644,21 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 22 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA - Prefeito do Município de Forquilha-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº030/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 030/2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER E O **MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.849.532/0001-47, representado neste ato pelo prefeito municipal o Sr. CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.315.186,78 (um milhão, trezentos e quinze mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 22 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO - Prefeito do Município de Tauá-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 031/2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER E O **MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.849.532/0001-47, representado neste ato pelo prefeito municipal o Sr. CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.450.642,73 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 30 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO - Prefeito do Município de Tauá-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 51/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE ORÓS/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ORÓS/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.670.821/0001-84, com sede na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, CEP: 63.520-000, Orós - Ce representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio em alusão por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.031.985,52 (dois milhões, trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 22 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO - Prefeito do Município de Orós-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.533.656/0001-19, com sede na Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante, CEP: 62.670-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 15.842.405,02 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 29 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO - Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.517.563/0001-05, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.409.873,22 (um milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado em 19 de dezembro de 2020 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO - Prefeito do Município de Miraima-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.442.825/0001-05, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA; II - OBJETO: O Aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio em alusão por mais 180 (cento e oitenta) dias,



findando em 29/06/2021; III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.360.010,23 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil, dez reais e vinte e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Assinado por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA - Prefeito do Município de Jaguaratama-CE.
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.006.548/0001-37; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Aguiar Pontes 1354 - boa Vista - Fortaleza - CE, CEP: 60867-695; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Em virtude do presente aditivo o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 05/2019 fica prorrogado até 31.12.2020 em atendimento ao disposto na Portaria SOP nº 0451/2020-SOP e orientação da CGE. 1.2.- O objeto do presente contrato versa sobre o serviço de recuperação funcional na Malha Viária do Estado do Ceará, conforme itens constituídos pelos Distritos Operacionais de Santa Quitéria, Crateús e Tauá.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.002.126,09 (Vinte e nove milhões, dois mil, cento e vinte e seis reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 23 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto CONTRATADA: CONSÓRCIO SAÚDE CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 40.311.059/0001-15, estabelecido na Rua Dr. José Lourenço, 870, sala 607, Aldeota, CEP 60115-281, Fortaleza-CE, constituído pelas empresas ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.246.920/0001-10, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1931, 1º andar, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP 01.452-910, PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.625.829/0001-01, estabelecida na Rua Pais Leme, 524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05.424-904 e TEMON TÉCNICA DE MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.748.023/0001-78, estabelecida na Avenida Engenheiro Carlos Berrini, 1681, conjunto 32, Brooklin, São Paulo-SP, CEP 04.571-011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DO EMPREENDIMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, "AS BUILT", OBTENÇÃO DE LICENÇAS, APROVAÇÕES, EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, MONTAGENS DOS SISTEMAS ENVOLVIDOS E COMISSÃO DAS EDIFICAÇÕES, devidamente especificado no ANEXO X - ANTEPROJETO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Contratação Integrada, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas e seus Anexos, partes integrantes do Edital, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Licitação RDCi nº. 20200001/SOP, têm como justos, pactuados e contratados, nos termos da Lei Federal nº. 12.462, de 5 de agosto de 2011, Decreto Federal nº 7.581/2011 e Lei nº 8.666/1993 em conformidade com a documentação constante no Processo Licitatório RDCi nº 20200001/SOP, regime de Contratação Integrada (RDCi), previstos no art. 9º e seguintes, da Lei nº. 12.462/2011 alterada pela Lei nº 12.980/2014 e no Decreto Federal nº 7.581/2011 alterado pelo Decreto nº 8.080/2013 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 274.741.427,37 (duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.12.451.451.11643.03.449051 00 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO ESTADUAL. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e EDUARDO ROSSETTI AUGUSTO - Representante do CONSÓRCIO CONTRATADO; NORBERTO NUNES DE OLIVEIRA NETO - Representante do CONSÓRCIO CONTRATADO; ÁLVARO JOSÉ RESENDE ASSUMPTIÃO - Representante do CONSÓRCIO CONTRATADO.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2020

CONTRATANTE: A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, situada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62040-370, Prédio do Campus Betânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20 CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com sede na Rua Humberto Morona, nº 185, bairro Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP: 80050-420, Fone: (41) 99840-1010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), para atender as demandas da UVA em geral e do Convênio PARFOR no 879331/2018, nas metas 1,2, 3, 4, e nas etapas/fases 1.4, 2.4, 3.4, 4.4, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200011 - CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) pagos em sujeito a reajustes, desde que observado o intervalo mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, sendo dividido o valor entre recursos da UVA e do PARFOR (Convênio no 879331/2018), que corresponde a R\$ 242.200,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) para UVA e R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) para PARFOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 3120 0002.12.364.451.10676.11.33903300.2.82.83.1.40., 31200002.12.364.451.20287.11.33903300.1.00.00.0.30. e 31200002.12.364.451.20287.11.33903900.1.00.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Fabiano Cavalcante de Carvalho (Reitor da UVA) e Hugo Henrique Aurélio de Lima (Titular da empresa WebTrip)
Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, A UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Luiz, 1161, Bairro Pimenta, em Crato - CE; IV - CONTRATADA: LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, 2722 - Salas 16,26 e 27, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza - CE CEP 60.135-102; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 008/2016 - ASSEJUR, nos termos que constam no Processo nº 01451894/2020, nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da lei nº 8.666/93; VII - FORO: Crato-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do contrato nº008/2016-ASSEJUR**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, vale lanche, diária e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de trabalho 2019/2020, do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.793,16 (Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais e Dezesseis Centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas; XII - DATA: 17 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos kleber Nascimento de Oliveira - Reitor em Exercício.
Carlos kleber Nascimento de Oliveira
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2020

PROCESSO Nº: 09906998 / 2020 OBJETO: O presente processo de dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), para atender os alunos do curso de Enfermagem, matriculados as disciplinas de estágio supervisionado da URCA. JUSTIFICATIVA: O presente processo de dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), para atender os alunos do curso de Enfermagem, matriculados as disciplinas de estágio supervisionado da URCA. A razão desta contratação encontra-se devidamente justificada, considerando o estado de emergência em Saúde pública de Importância Nacional decretada pelo Ministério da Saúde em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID 19). Considerando ainda pela necessidade de estabelecer uma resposta efetiva, especialmente, quanto a proteção individual dos estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem, no intuito de assegurar o atendimento da população, ocorrido nas aulas práticas



das disciplinas de estágio supervisionado. O preciso entendimento da situação sob exame requer que se atente para o sistema de contratos administrativos previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 8.666/93. Estabelece o art. 37, inciso XXI da Carta Magna a obrigatoriedade de realização de procedimento de licitação para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso XXI que é dispensável a licitação quando: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”; A transmissão do Coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento dos casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados, a necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de proteção individual dentre outros bens e insumos. Portanto, é necessária a aquisição direta de equipamentos de proteção individual de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus. Assim, a contratação direta nos casos de caracterização de urgências deve ser utilizada pela Administração Pública quando estiverem presentes todos os pressupostos constantes do Art. 24, IV da Lei 8666/93. Estando presentes os requisitos para a contratação direta, através de dispensa de licitação, fundamentada na Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e Decreto Estadual nº 33536/2020 de 05/04/2020, em virtude da situação emergencial em conjunto com o Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, não existindo qualquer impedimento, verifica-se a viabilidade para a referida contratação, não havendo objeção desta Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para a contratação. VALOR GLOBAL: R\$ 323.434,75 (Trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.20209.01.33903000.1.00.00.0.30; 31200003.12.221.211.20784.01.33903000.1.00.00.0.20; 31200003.12.364.451.20372.01.33903000.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.451.10390.01.33903000.1.00.00.0.40; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: EMPRESA MED MAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME DISPENSA: Dispensada pelo Reitor da Universidade Regional do Cariri - URCA, o Professor Francisco do O de Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Ratificada pela Secretária de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, a senhora Nágyla Maria Galdino Drumound. Francisco do O de Lima Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS
CRATO/CE, 30 de novembro de 2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2020

PROCESSO Nº08572670/2020 FUNECE OBJETO: PAGAMENTO DA ANUIDADE/2020 A FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Sociologia, Profª. Drª. Lia Pinheiro Barbosa, através do Of. nº 39/2020 – PPGS, fls. 02, solicita o pagamento da ANUIDADE/2020 a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais-FLACSO, esclarecendo que o Programa de Pós Graduação é membro associado VALOR GLOBAL: R\$ 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8861-31200001.12.122.211.20780.15.339039.27000.1 PF 3101018041020M IG: 1091065000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS – CNPJ: 27.819.903/0001-55 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2020, para o pagamento da ANUIDADE/2020 a FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. No valor total de R\$ 4.040,00. Com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales - Presidente Pró-Tempore da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente Inexigibilidade de Licitação nº 13/2020, para o pagamento da ANUIDADE/2020 a FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. No valor total de No valor total de R\$ 4.040,00. Com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumound - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2014

ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE TAUÁ PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do Termo de Ajuste nº 001/2014, que tem como objeto a Construção do Abatedouro Público no Município de Tauá/CE, contemplando administração local, implantação da obra, currais, pocilgas, corredores e rampas, edificação principal do abatedouro, vestiários, garitas de acesso e abrigo da caldeira, conforme plano de trabalho e seus anexos, até o dia 30 de junho de 2021, contados a partir da data de 01 de janeiro de 2021, com a consequente prorrogação do cronograma de execução do novo Plano de Trabalho, o qual passa a integrar o presente para todos os efeitos. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE Nº001/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO Prefeito do Município de Tauá (CE). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº007/2014

ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do Termo de Ajuste nº 007/2014, que tem como objeto a Construção do Abatedouro Público no Município de Quixelô/CE, conforme plano de trabalho e seus anexos, até 30 de junho de 2021, contados a partir da data de 01 de janeiro de 2021, com a consequente prorrogação do cronograma de execução do novo Plano de Trabalho, o qual passa a integrar o presente para todos os efeitos. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE Nº007/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO Prefeita do Município de Quixelô. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 3 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/2018

I - ESPÉCIE: 03º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE MARCO/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 007/2018, que tem por objeto a construção do Matadouro Público na sede do Município de Marco/CE, até 31 de dezembro de 2021, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2021; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (zero); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº007/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de dezembro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROGER NEVES AGUIAR Prefeito de Marco/CE.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 5 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2018

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE URUOCA/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do Convênio nº 003/2018, que tem por objeto a construção do Matadouro Público na sede do Município de Uruoca/CE, até 30 de junho de 2021, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2021.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (zero); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº003/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de dezembro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO Prefeito Municipal de Uruoca/CE.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2019

I - ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE TRAIRI PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do Convênio nº 002/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Agricultura do Município de Trairi/CE, até 30 de junho de 2021, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2021.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (zero); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº002/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO Prefeito de Trairi/CE.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2018

I - ESPÉCIE: 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO**; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Pinto de Mesquita, nº 145, Centro, Tejuoca/CE, CEP nº 62610-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10107416/2020 e Parecer Jurídico nº. 1254/2020; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilação do prazo** de vigência do Contrato nº. 040/2018, que possui por objeto a implementação de tecnologia social de acesso à água para consumo humano e cisternas escolares, passando a vigência do Contrato acima epigrafado para até 31 de dezembro de 2021, contado a partir de 01 de janeiro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, contado a partir de 01 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 040/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza – CE, 29 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOAO PAULO QUEIROZ CAMELO Representante Legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2018

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Gustavo, 3842, São João do Tauape, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.120-075; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 09856699/2020 e Parecer Jurídico nº. 1285/2020; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº. 051/2018, que tem como objetivo a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01 e nº 06, Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e Cisterna Escolar de 52 mil litros respectivamente, na área de atuação do Projeto Paulo Freire em consonância com o Acordo de Empréstimo NºI-882-BR/E17-BR do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e nº 05/2017. Anexo do Edital,

referente ao Lote 03 do Edital de chamada pública nº 06/2018, até a data de 30 de junho de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até a data de 30 de junho de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 051/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza – CE, 21 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA JOSÉ MARTINS ALVES Representante legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2018

I - ESPÉCIE: 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR RURAL, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR RURAL**; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, 2257, José Bonifácio, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.055-264; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 09649669/2020 e Parecer Jurídico nº. 1286/2020; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº. 052/2018, que tem como objetivo a implementação de tecnologia social de acesso à água nº 01 e nº 06 Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e Cisterna Escolar de 52 mil litros respectivamente, na área de atuação do Projeto Paulo Freire em consonância com o Acordo de Empréstimo nº I-882-BR/ E17-BR do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e nº 05/2017, Anexo do Edital, referente ao Lote 04 do Edital de chamada pública nº 06/2018, até a data de 30 de junho de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até a data de 30 de junho de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 052/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza – CE, 21 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2020

I - ESPÉCIE: 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, nº 2198, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60055-171; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 09856486/2020 e Parecer Jurídico nº. 1287/2020; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº. 050/2018, que tem como objetivo a implementação de tecnologia social de acesso à água nº 01 e nº 06 Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e Cisterna Escolar de 52 mil litros respectivamente, na área de atuação do Projeto Paulo Freire em consonância com o Acordo de Empréstimo nº I-882-BR/ E17-BR do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e nº 05/2017, Anexo do Edital, referente



ao Lote 02 do Edital de chamada pública nº 06/2018, até a data de 30 de junho de 2021, contados de 01 de janeiro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até a data de 30 de junho de 2021, contados de 01 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 050/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza – CE, 21 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO MARTINS PEREIRA Representante Legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2020

I - ESPÉCIE: 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE BASE, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE BASE; V - ENDEREÇO: Rua dos Cariris, nº 61, Independência, Crato/CE, CEP: 63.119-050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10214263/2020 e Parecer Jurídico nº. 1284/2020; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº. 053/2018, que tem como objetivo a implementação de tecnologia social de acesso à água nº 01 e nº 06 Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e Cisterna Escolar de 52 mil litros respectivamente, na área de atuação do Projeto Paulo Freire em consonância com o Acordo de Empréstimo nº I-882-BR/ E17-BR do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 02/2017 e nº 05/2017, Anexo do Edital, referente ao Lote 01 do Edital de chamada pública nº 06/2018, até a data de 30 de junho de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até a data de 30 de junho de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 053/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza – CE, 21 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCIS SIMIÃO DA SILVA JÚNIOR Representante Legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 105/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275 CONTRATADA: empresa **BLC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 15.012.264/001-32, estabelecida na Avenida Nova Fortaleza, nº 340, Bairro Parque Novo Mondubim, Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por ADELAIDE LOURENÇO DE LIMA, brasileira, casada, empresária, com Carteira de Identidade nº 960021325299 SSP/CE e CPF nº 301.324.523-91, com endereço na Av. Engenheiro José Guimarães Duque, nº 156, apto 502, Torre 8, Fortaleza/Ce, Parque Iracema. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de uma câmara frigorífica, idôlativo em painéis tipo sanduíche, capacidade 15.000 KG, dimensões externas 5,00 x 4,00 x 3,00M, garantia 1 (um) ano, conforme Termo de Referência**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200010 – SDA/COPEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Processo Administrativo nº 05986261/2020, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 40.680,33 (quarenta mil, seiscentos e oitenta

e trinta e três reais) pagos em O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 437. PF: 2100010932020 I 21100030.20.608.311.10510.11.44905 200.1.00.00.0.40 (18466). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ADELAIDE LOURENÇO DE LIMA Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 111/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: EMPRESA **AGROMACE COMERCIO AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede na Rua Cel. Epiniano, 10, Centro, Pacoti/Ce - Cep: 62.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.174.826/0001-20. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará** para o Projeto Hora de Plantar, de acordo com as especificações constante no termo de credenciamento e quantitativos a seguir: LOTE 01 - 302.600, LOTE 02 - 529.200, LOTE 04 - 60.000 e LOTE 11 - 100.000.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 090793402020, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 011/2020, e na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020 devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, observando-se, sempre, os prazos de entrega constante no presente contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 267.786,00 duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 02) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18 180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3696) (80.376,30) ; 21100021.20.608.02 9.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3698) (153.603,00) ; 21100021.20.6 08.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (3706) (17.525,70) ; 21100021 .20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (3720) (16.281,00) . PF nº 2100010172020I - MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JOANES DE SOUZA BEZERRA Representante Legal da Empresa CONTRATADA.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 113/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: EMPRESA **AGROFLORESTAL OURO VERDE ME**, com sede na Rua Capitão Melo, 3389, Joaquim Távora, Fortaleza/Ce - Cep: 60.120-220, inscrita no CNPJ sob o nº 35.430.819/0001-73. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará** para o Projeto Hora de Plantar, de acordo com as especificações constante no termo de credenciamento e quantitativos a seguir: LOTE 05 - 24.600, LOTE 07 - 60.000 e LOTE 08 - 222.000.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 090793402020, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 011/2020, e na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020 devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE,



observando-se, sempre, os prazos de entrega constante no presente contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 82.782,00 oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3698) (13.068,00); 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (3708) (66.42,00); 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (3712) (3.132,00); 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (3714) (59.940,00). PF nº 2100010172020I - MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e LEVI AGUIAR CAMURÇA Representante Legal da Empresa CONTRATADA.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 114/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68
CONTRATADA: EMPRESA FMACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA ME, com sede na Perímetro Irrigado De Tabuleiro De Russas, S/ Nº, Lote C1 - 330, Russas/Ce - Cep: 62.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.680.571/0001-42. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, de acordo com as especificações constante no termo de credenciamento e quantitativos a seguir: LOTE 02 - 100.000, LOTE 11- 310.000 e LOTE 12 - 490.510..**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 090793402020, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 011/2020, e na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020 devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, observando-se, sempre, os prazos de entrega constante no presente contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 243.137,70 duzentos e quarenta e três mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3698) (27.000,00); 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (3720) (83.700,00) e 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (3722) (132.437,70). PF nº 2100010172020I - MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO MACIANO BEZERRA Representante Legal da Empresa CONTRATADA.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET CONTRATADA: empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. OBJETO: **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional** e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reserva de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: adesão de Ata de Registro de Preços (PE nº 20200011 – Casa Civil), a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.824/2018 com suas alterações subsequentes, dos preceitos de direito aplicáveis, e, ainda supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito administrativo, Termo de Referência, Parecer da ASJUR/SEDET e autorização do Ordenador de Despesa da SEDET, tudo constante dos Processos em epígrafe, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.04.122.211.20827.03.33903300.1.00.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Hugo Henrique Aurélio de Lima - WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Ana Paula S.C. Paranhos
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET CONTRATADA: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA. OBJETO: **contratação de solução de proteção de redes** conforme descrito no item I da Ata de Registro de Preços nº 2020/0292, o qual se refere a (01) uma unidade do tipo Firewall – CENTRAL TIPO I unidade 10, da marca Check Point, modelo 3200NGTX, tudo de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20190013 - ETICE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20190013 - ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o disposto nos processos nº 10314312/2019, 10092010/2020 e 09414467/2020, que fazem parte do presente termo independente de transcrição FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. Os prazos de vigência e de execução contratual para os itens 1 a 10 serão de 36 (trinta e seis) meses, a partir a partir do recebimento da ordem de serviço ou ordem de fornecimento. 8.2. Os prazos de vigência e de execução contratual para os itens 11 a 25 serão de 12 (doze) meses, a partir do recebimento da ordem de serviço ou ordem de fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 68.287,00 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais) pagos em parcelas mensais até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.11.126.211.20912.03.33904000.1.00.00.0.20-14655. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e THIAGO CHAVES HOLANDA COSTA - NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA.

Ana Paula S. C. Paranhos
COORDENADORA JURIDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº751/2020 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com fulcro nos termos da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 30.547, de 24 de maio de 2011, e com base na Portaria ADAGRI nº 039/2019, publicada no DOE de 27 de Junho de 2019, RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta Portaria, **Gratificação** de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDAFA, a ser percebida nos percentuais estabelecidos na planilha em anexo, referente ao semestre compreendido entre Março/2019 a Agosto/2019, sendo o pagamento efetuado conforme determinação da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, procedendo-se às devidas compensações, conforme o caso, com efeitos retroativos ao período específico. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº751/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 REFERENTE
AO PAGAMENTO DA GDAFA- 20º PERÍODO (MARÇO A AGOSTO/2019)

	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	TOTAL (%)
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	LIMOEIRO DO NORTE	40
2	AILTON PESSOA LINS	199832 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	BREJO SANTO	40
3	ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	SEDE	40
4	ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	169412 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	TIANGUÁ	40
5	ANDRÉA CRISTINA CAPRIATA SILVA	199867 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	SEDE	40
6	ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	SEDE	40
7	ANNIRA AQUINO CORTÉZ	169446 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/09/09	PACAJUS	40
8	ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	199839 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	23/02/12	MARANGUAPE	38,4
9	ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	199841 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	PEDRA BRANCA	40
10	APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	169445 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/10/09	SEDE	40
11	ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	169398 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	CRATO	40
12	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	26/08/09	CAUCAIA	39,75
13	CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	199853 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/07/12	INDEPENDÊNCIA	40
14	CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	169405 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	40
15	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	MORADA NOVA	40
16	CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	04/02/10	ARACATI	40
17	CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	199854 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	29/06/12	NOVA OLINDA	40
18	CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	199855 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	25/06/12	SOBRAL	40
19	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	IGUATU	40
20	DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	169396 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/12/09	SEDE	40
21	DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	25/08/09	ARACATI	40
22	DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	199802 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	SOBRAL	40
23	DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ITAPIOCA	37,7
24	DAVID CALDAS VASCONCELOS	016945 0 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	PINDORETAMA	40
25	DINARA AIRES DANTAS	199803 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	JAGUARIBE	40
26	DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	199842 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	CAUCAIA	39,75
27	DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	MORADA NOVA	40
28	EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	169401 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BATURITÉ	40
29	EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	RUSSAS	40
30	ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	ARACATI	40
31	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	PACAJUS	40
32	EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	BOA VIAGEM	40
33	FÁBIO COSTA FARIAS	199806 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	SEDE	40
34	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	RUSSAS	40
35	FABRÍCIO FERREIRA LIMA	199807 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	MORADA NOVA	40
36	FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	40
37	FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	169419 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	QUIXERAMOBIM	40
38	FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	199809 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	PACAJUS	40
39	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	199849 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	09/04/12	CRATEÚS	40
40	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	SÃO BENEDITO	40
41	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	08/02/10	MORADA NOVA	40
42	FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	199845 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	CRATO	40
43	FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	169406 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	SEDE	40
44	FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	ARACATI	40
45	FRANCISCO OSCARITO RAMOS	199857 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	29/06/12	IGUATU	40
46	FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/05/16	CRATO	39,92
47	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	300068 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/10/16	QUIXADÁ	40
48	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ACOPIARA	40
49	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/09/09	ICÓ	40
50	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	LIMOEIRO DO NORTE	40
51	GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	40
52	GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	199813 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/02/12	CANINDÉ	39,92
53	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/09/09	SEDE	40
54	HENDEL PAULA ROCHA	199814 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	JAGUARIBE	39,92
55	IGOR GURGEL IBIAPINA	199833 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	GRANJA	40
56	IRACELMA JULIANO DE ARRUDA	199815 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	SOBRAL	40
57	IRAN ÁGUILA MACIEL	199852 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/05/12	PINDORETAMA	40
58	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	14/09/09	GRANJA	40
59	JARIER DE OLIVEIRA MORENO	016945 3 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	31/08/09	SEDE	40
60	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	169448 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	21/08/09	PACAJUS	40
61	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	MAURITI	40
62	JOÃO PAULO LIMA ALVES	169438 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	QUIXADÁ	38,38
63	JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	199831 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	39,92
64	JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO	199816 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	SEDE	40
65	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BREJO SANTO	40
66	JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	MARANGUAPE	40
67	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BATURITÉ	40
68	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	40
69	LEVI GONÇALVES MOREIRA	199851 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	RUSSAS	39,1
70	LIDIANE BARBOSA MACHADO	169403 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	TIANGUÁ	40
71	LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	199858 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	11/06/12	IGUATU	40
72	LUIZ MATOS BATISTA	199818 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15/02/12	MILHÃ	39,83
73	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	199850 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	MARANGUAPE	40
74	MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	SEDE	40
75	MÁRCIA ROCHA TORRES	199860 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/06/12	MARANGUAPE	40
76	MARCOS ANTONIO BARBOZA	169449 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	MAURITI	40
77	MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CAUCAIA	40
78	MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	169399 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/10/09	SEDE	40
79	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	199834 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/03/12	SÃO BENEDITO	40
80	MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/2009	SEDE	40
81	MARIA LIDIÚNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	TIANGUÁ	40
82	MILTON DE CARVALHO NETO	199821 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	BATURITÉ	40
83	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	199822 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CAUCAIA	40



	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	TOTAL (%)
84	MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	169417 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/09/09	BATURITÉ	40
85	NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES	199823 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/03/12	SEDE	40
86	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	31/08/09	CAMPOS SALES	40
87	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	199824 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	16/02/12	COREAÚ	37,7
88	PATRICIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	PACAJUS	40
89	PATRICIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	169429 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ITAPIPOCA	40
90	PAULA ANDREIA BEZERRA INSAURRALDE	199825 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	MARANGUAPE	40
91	PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	199836 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	SÃO BENEDITO	40
92	PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	ACOPIARA	40
93	PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	199826 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	ITAPIPOCA	40
94	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	199830 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	PACAJUS	40
95	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	ARACATI	40
96	RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	300082 4 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	16/01/18	LIMOEIRO DO NORTE	40
97	RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	199874 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	IPU	40
98	RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	SEDE	40
99	RENATA DAMASCENO MOURA	169408 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	LIMOEIRO DO NORTE	40
100	RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	169407 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/10/09	BATURITÉ	40
101	RODOLFO MORICONI FREIRE	199863 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/07/12	ITAPIPOCA	40
102	RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	09/08/13	MAURITI	40
103	ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	40
104	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/09/09	IPAUMIRIM	40
105	SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	199828 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	SÃO BENEDITO	40
106	SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	26/06/12	SEDE	40
107	SIMONE FRANCISCA DE LIRA	169432 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BREJO SANTO	40
108	SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/06/12	SEDE	40
109	TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	199846 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	ITAPAJÉ	39,86
110	VANESSA VIEIRA CHAVES	199837 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	IGUATU	32,76
111	YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	199847 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	TAUÁ	0
112	ZILTON SENA FILHO	199829 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	BATURITÉ	40

AFASTAMENTOS E OUTROS (Afastamentos não previstos no Decreto nº 30.547, de 24/05/2011, por isso não farão jus a percepção da GDAFA)

	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	OBSERVAÇÕES
1	RONALDO LIMA MOREIRA BORGES	199827 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	07/03/12	MARANGUAPE	CEDIDO PARA SECRETARIA D PLANEJAMENTO E GESTÃO, A PARTIR DE 02/01/2019
2	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	169409 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	04/09/09	BOA VIAGEM	“LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE CARGO POLITICO A PARTIR DE 01/01/2017”
3	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BREJO SANTO	LICENÇAS MÉDICAS SUPERIORES A 60 DIAS.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Antônio Dimas Simão de Oliveira

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

José Erisvaldo Maia Junior

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Karine Fátima Barros de Oliveira

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Jarier de Oliveira Moreno

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº752/2020 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com fulcro nos termos da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 30.547, de 24 de maio de 2011, e com base na Portaria ADAGRI nº 026/2020, publicada no DOE de 09 de março de 2020, RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta Portaria, **Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDAFA**, a ser percebida nos percentuais estabelecidos na planilha em anexo, referente ao semestre compreendido entre Setembro/2019 a Fevereiro/2020, sendo o pagamento efetuado conforme determinação da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, procedendo-se às devidas compensações, conforme o caso, com efeitos retroativos ao período específico. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº752/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA GDAFA– 21º PERÍODO (SETEMBRO/2019 A FEVEREIRO/2020)

	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	TOTAL (%)
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	LIMOEIRO DO NORTE	40
2	ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	SEDE	40
3	ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	169412 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	TIANGUÁ	40
4	ANDRÉA CRISTINA CAPRIATA SILVA	199867 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	SEDE	40
5	ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	SEDE	40
6	ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/09/09	PACAJUS	40
7	ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	199839 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	23/02/12	MARANGUAPE	40
8	ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	199841 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	PEDRA BRANCA	39,16
9	APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	169445 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/10/09	SEDE	40
10	ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	169398 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	CRATO	38,65
11	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	26/08/09	CAUCAIA	39,5
12	CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	199853 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/07/12	INDEPENDÊNCIA	40
13	CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	169405 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	40
14	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	MORADA NOVA	40
15	CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	04/02/10	ARACATI	40
16	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BREJO SANTO	40
17	CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	199854 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	29/06/12	NOVA OLINDA	39,92
18	CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	199855 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	25/06/12	SOBRAL	40

	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	TOTAL (%)
19	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	IGUATU	40
20	DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	169396 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/12/09	SEDE	40
21	DANIEL VÍCTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	25/08/09	ARACATI	40
22	DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	199802 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	SOBRAL	40
23	DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ITAPIPOCA	39,92
24	DAVID CALDAS VASCONCELOS	016945 0 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	PINDORETAMA	40
25	DINARA AIRES DANTAS	199803 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	JAGUARIBE	40
26	DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	199842 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	CAUCAIA	39,5
27	DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	MORADA NOVA	40
28	EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	169401 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BATURITÉ	40
29	EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	RUSSAS	39,75
30	ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	ARACATI	40
31	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	PACAJUS	40
32	EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	BOA VIAGEM	40
33	FÁBIO COSTA FARIAS	199806 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	SEDE	40
34	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	RUSSAS	40
35	FABRÍCIO FERREIRA LIMA	199807 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	MORADA NOVA	40
36	FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	39,92
37	FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	169419 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	QUIXERAMOBIM	38,76
38	FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	199809 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	PACAJUS	40
39	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	199849 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	09/04/12	CRATEÚS	40
40	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	SÃO BENEDITO	40
41	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	08/02/10	MORADA NOVA	40
42	FRANCISCO FLEBYNO RIBEIRO ROCHA	199845 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	CRATO	40
43	FRANCISCO GABIANO CARTAXO BASTOS	169406 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	SEDE	40
44	FRANCISCO HAMILTON FERNANDES A. JR	300100 8 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	26/08/19	SANTA QUITÉRIA	40
45	FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	ARACATI	40
46	FRANCISCO OSCARITO RAMOS	199857 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	29/06/12	IGUATU	40
47	FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/05/16	CRATO	39,92
48	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	300068 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/10/16	QUIXADÁ	40
49	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ACOPIARA	40
50	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/09/09	ICÓ	40
51	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	LIMOEIRO DO NORTE	40
52	GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	40
53	GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	199813 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/02/12	CANINDÉ	40
54	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/09/09	SEDE	40
55	HENDEL PAULA ROCHA	199814 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	JAGUARIBE	40
56	IGOR GURGEL IBIAPINA	199833 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	GRANJA	33,26
57	IRACELMA JULIANO DE ARRUDA	199815 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	SOBRAL	40
58	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	14/09/09	GRANJA	40
59	JARIER DE OLIVEIRA MORENO	016945 3 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	31/08/09	SEDE	40
60	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	169448 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	21/08/09	PACAJUS	40
61	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	MAURITI	40
62	JOÃO PAULO LIMA ALVES	169438 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	QUIXADÁ	39,58
63	JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	199831 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	39,92
64	JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	199816 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	SEDE	40
65	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BREJO SANTO	40
66	JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	MARANGUAPE	40
67	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BATURITÉ	40
68	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	40
69	LEVI GONÇALVES MOREIRA	199851 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	RUSSAS	38,7
70	LIDIANE BARBOSA MACHADO	169403 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	TIANGUÁ	40
71	LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	199858 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	11/06/12	IGUATU	40
72	LUIZ MATOS BATISTA	199818 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15/02/12	MILHÃ	39,92
73	MANOEL ENES DE CARVALHO GONÇALVES	199850 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	MARANGUAPE	40
74	MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	SEDE	40
75	MÁRCIA ROCHA TORRES	199860 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/06/12	MARANGUAPE	40
76	MARCOS ANTONIO BARBOZA	169449 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	MAURITI	40
77	MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CAUCAIA	40
78	MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	169399 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/10/09	SEDE	40
79	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	199834 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/03/12	SÃO BENEDITO	40
80	MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/2009	SEDE	40
81	MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	TIANGUÁ	40
82	MILTON DE CARVALHO NETO	199821 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	BATURITÉ	40
83	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	199822 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CAUCAIA	40
84	MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	169417 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/09/09	BATURITÉ	39,92
85	NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES	199823 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/03/12	SEDE	40
86	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	31/08/09	CAMPOS SALES	40
87	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	199824 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	16/02/12	COREAÚ	39,83
88	PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	PACAJUS	40
89	PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	169429 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ITAPIPOCA	39,92
90	PAULA ANDREIA BEZERRA INSAURRALDE	199825 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	MARANGUAPE	40
91	PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	199836 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	SÃO BENEDITO	40
92	PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	ACOPIARA	40
93	PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	199826 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	ITAPIPOCA	40
94	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	199830 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	PACAJUS	40
95	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	ARACATI	40
96	RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	300082 4 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	16/01/18	LIMOEIRO DO NORTE	40
97	RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	199874 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	IPU	39,67
98	RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	SEDE	40
99	RENATA DAMASCENO MOURA	169408 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	LIMOEIRO DO NORTE	40
100	RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	169407 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/10/09	BATURITÉ	40



	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	TOTAL (%)
101	RODOLFO MORICONI FREIRE	199863 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/07/12	ITAIPOCA	40
102	RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	09/08/13	MAURITI	39,83
103	ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	40
104	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/09/09	IPAUMIRIM	40
105	SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	199828 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	SÃO BENEDITO	40
106	SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	26/06/12	SEDE	40
107	SIMONE FRANCISCA DE LIRA	169432 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BREJO SANTO	40
108	SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/06/12	SEDE	40
109	TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	199846 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	ITAPAJÉ	39,35
110	VANESSA VIEIRA CHAVES	199837 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	IGUATU	38,65
111	YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	199847 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	TAUÁ	0
112	ZILTON SENA FILHO	199829 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	BATURITÉ	40

AFASTAMENTOS E OUTROS (Afastamentos não previstos no Decreto nº 30.547, de 24/05/2011, por isso não farão jus a percepção da GDAFA)

	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	OBSERVAÇÕES
1	RONALDO LIMA MOREIRA BORGES	199827 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	07/03/12	MARANGUAPE	CEDIDO PARA SECRETARIA D PLANEJAMENTO E GESTÃO, A PARTIR DE 02/01/2019
2	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	169409 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	04/09/09	BOA VIAGEM	"LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE CARGO POLITICO A PARTIR DE 01/01/2017"

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Antônio Dimas Simão de Oliveira

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

José Erisvaldo Maia Junior

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Karine Fátima Barros de Oliveira

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Jarier de Oliveira Moreno

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA IARA HENRIQUE PALACIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCIANO TECCHIO DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FELIPE FURTADO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JONILMA CARVALHO MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 04 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0162/2020-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FELIPE FURTADO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0016/2021-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0016/2021-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA IARA HENRIQUE PALACIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Cidadania Fiscal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0017/2021-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Comunicação Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0018/2021-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JONILMA CARVALHO MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Incentivo à Emissão de Documentos Fiscais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0019/2021-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUCIANO TECCHIO DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Governança e Inteligência de Dados, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RDC PRESENCIAL 20200005

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Especial de Licitação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, por meio de seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade RDC PRESENCIAL nº 20200005 – originária desta SEINFRA, cujo objeto trata-se da LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO NOVO AEROPORTO REGIONAL DE SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo A.1 – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído, afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo em favor da empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ Nº 23.585.979/0001-02, vencedora do aludido certame licitatório, no valor global de R\$ 14.170.335,52 (quatorze milhões, cento e setenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Signatário Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº125/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO, ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.; II - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Convênio firmado entre DETRAN/CE e PMCE, por mais 12 meses, a contar de 02 de janeiro de 2021.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 5.180.088,48 (cinco milhões, cento e oitenta mil, oitenta e oito reais, quarenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de dezembro de 2020. LÚCIO FERREIRA GOMES SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA; IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DO DETRANCE; SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; CEL. FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA - CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ..

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 93/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**. OBJETO: **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional** e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO N.º 10003750/2020, o edital do Pregão Eletrônico nº 20200011 – CASA CIVIL, Ata de Registro de Preços Nº 2020/10222 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903300.270001.20.00 (533). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 22 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN/CE e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - Representante da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Rafael da Nóbrega Alves Praxedes
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00388925/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SILVIA MARIA ALVES DE VASCONCELOS**, CPF 161.506.513-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40139710, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 261,24
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) – Art. 61 da Lei Estadual nº 12.386/1994 c/c Decreto Estadual nº 22.077/A/1992	RS 261,24
Gratificação em Condições Especiais (40%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 11.965/1992	RS 522,48
TOTAL	RS 2.351,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de dezembro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9721375/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO JOSE TORRES DE SA E BENEVIDES**, CPF 054.007.753-49, que exerce a função de CONTADOR, classe V, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00005711, lotado no(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/07/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.706/2018	RS 4.380,25
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 657,04
Gratificação de Monitoramento Climático (90%) - Art. 30, inciso II e Art. 39 da Lei Estadual nº 16.141/2016 c/c Lei Estadual nº 12.093/1993, alterada pela Lei Estadual nº 12.190/1993	RS 3.942,23
TOTAL	RS 8.979,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de janeiro de 2021

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9885793/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JULIO CESAR BASTOS PONTES**, CPF 164.765.143-34, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08645116, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 933,00
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 46,65
TOTAL	RS 979,65

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no(a) Lei Estadual 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de dezembro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8836896/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **EVA GONCALVES OLIVEIRA SOUSA**, CPF 243.723.663-53, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00729817, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 153,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) – Art. 61 da Lei nº 12.386/1994 c/c art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 22.077/A/1992	RS 204,69
TOTAL	RS 1.381,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de dezembro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7234469/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SANDRA PEROBA NOGUEIRA**, CPF 220.962.053-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09529918, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 130,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) – Art. 61 da Lei Estadual nº 12.386/1994 c/c art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 22.077/A/1992	RS 261,24
TOTAL	RS 1.698,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de dezembro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8353739/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **WANDA MARIA DE SOUSA LEO ARAUJO**, CPF 059.452.403-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10173116, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/10/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 1.563,64
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 78,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 61 da Lei Estadual nº 12.386/1994 c/c Decreto Estadual nº 22.077/A/1992	RS 312,73
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Art. 16, inciso III, da Lei Estadual nº 12.078/1993	RS 1.094,55
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994	RS 781,82
TOTAL	RS 3.830,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de dezembro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8452591/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELENICE MOURA COSTA**, CPF 122.968.643-68, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Transito e Transportes, nível referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Transito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00073016, lotada no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/10/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 1.421,88
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 284,38
Gratificação de Produtividade (165%) - Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Art. 1º, inciso II da Lei Estadual nº 16.122/2016	RS 2.346,10
Abono Compensatório - Art. 1º da Lei Estadual nº 12.991/1999	RS 56,90
TOTAL	RS 4.109,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de dezembro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00041135/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **NELI FRANCA DE SOUZA**, CPF 102.200.623-15, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Transito e Transportes, nível referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Transito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00042617, lotada no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 1.421,88
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 213,28
Gratificação de Produtividade (165%) - Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Art. 1º, inciso II da Lei Estadual nº 16.122/2016	RS 2.346,10
Abono Compensatório - Art. 1º da Lei Estadual nº 12.991/1999	RS 36,11
TOTAL	RS 4.017,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 5 de janeiro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07578101/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURCA**, CPF 259.019.903-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30026411, lotada no(a) Secretaria da Infraestrutura, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/09/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 1.244,01
TOTAL	RS 1.244,01

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02126423/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ADRIANA CAVALCANTE DE MENDONÇA QUEZADO**, CPF 323.063.853-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40525815, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 933,00
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 93,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Art. 61 da Lei nº 12.386/1994 c/c art. 2º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 22.077/A/1992	RS 186,60
TOTAL	RS1.212,90

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10194676/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA**, CPF 165.117.863-15, que exerce a função de MOTORISTA, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00296716, lotado no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 1.228,26
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 184,24
Gratificação de Produtividade (165%) - Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Art. 1º, inciso II da Lei Estadual nº 16.122/2016	RS 2.026,63
TOTAL	RS 3.439,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.
João Marcos Maia
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº011/2020 IG Nº1096481 PROCESSO Nº10495874/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MOVIMENTO DE AJUDA FAMILIAR DE OCARA - MAFO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.336.571/0001-40, com sede na Rua José Correia, 244 – Centro, Ocara-CE, CEP nº 62.755-000, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Luciana de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 11/2020, através do Processo Administrativo nº 10495874/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa **alteração dos dados bancários constantes no plano de trabalho do Termo de Fomento nº011/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criança e Adolescente Crescendo e Fortalecendo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. ALTERAÇÕES: Fica registrada a seguinte alteração no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição: a) Banco 104 Caixa Econômica Federal; Agência 2002-8; Conta Poupança: 78608-8; Operação: 013. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de dezembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Luciana de Oliveira - Movimento de Ajuda Familiar de Ocara - MAFO. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº017/2020 IG Nº1096607 PROCESSO Nº10495700/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.562.879/0001-60, com sede na Rua Fernão Magalhães, nº 337, Parque Universitário, Pici, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Antônio Flauber Vieira Barros, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 10495700/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Fomento nº017/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Programa de Empreendedorismo Social Inovador para Jovens de Baixa Renda – PES Jovem, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 108 (cento e oito) dias. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de dezembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônio Flauber Vieira Barros - Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº021/2020 IG Nº1096609 PROCESSO Nº10494827/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.134.752/0001-94, com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, 4241 – Serrinha, Fortaleza-CE, CEP nº 60.741-575, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Clarke Moreira Leitão, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 10494827/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Fomento nº21/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Semeando a Inclusão, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 79 (setenta e nove) dias. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de dezembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Clarke Moreira Leitão - Instituto Moreira de Sousa. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº024/2020 IGº1096610
PROCESSO Nº10554994/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.088.218/0001-66, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, 15 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP nº 60.821-740, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Francisco Sulivan Bastos Mota, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público nº 11/2020, através do Processo Administrativo nº 10554994/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Fomento nº024/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Conectando Vidas, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por 83 (oitenta e três) dias. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de dezembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco Sulivan Bastos Mota - Instituto da Primeira Infância - IPREDE. Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, em Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº025/2020 IGº1096611
PROCESSO Nº10523681/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a ASSOCIAÇÃO VIDANÇA COMPANHIA DE DANÇAS DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.620.970/0001-90, com sede na Avenida L, 400 – Vila Velha, Fortaleza-CE, CEP nº 60.347-800, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Ana Anália Timbó Catunda Filha, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 10523681/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Fomento nº025/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Vidança a Dança da Vida, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 78 (setenta e oito) dias. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de dezembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Ana Anália Timbó Catunda Filha - Associação Vidança Companhia de Danças do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº019/2020 IGº1096612
PROCESSO Nº10546738/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.602.937/0001-62, com sede na Rua Paraná, 03 – Bela Vista, Fortaleza-CE, CEP nº 60.440-792, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Hélio Flávio Viana da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público nº 11/2020, através do Processo Administrativo nº 10546738/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Fomento nº019/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Educação, Arte e Cidadania, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por 91 (noventa e um) dias. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de dezembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Hélio Flávio Viana da Silva - Grupo Bailarinos de Cristo Amor e Doações - BCAD. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 141/2020 IG Nº1050899**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, situada na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., com sede na Av Deputado Rubens Granja, nº 121 – Térreo, Sacoma, CEP: 04.298-000 – São Paulo/SP, Fone: (11) 4366-4922, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Sr. PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA, e seu Diretor Financeiro, Sr. ALEXANDRE SAMPAIO SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de locação de 04 (quatro) veículos tipo SUV (veículo esportivo utilitário)**, de transporte para 05 (cinco) passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200006/SPS/PROARESIII e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 114.240,00 (cento e catorze mil, duzentos e quarenta reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10232.03.449039.100.00.5 47100002.08.243.123.10232.03.449039.24859.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Paulo Emilio Pimentel Uzêda, Alexandre Sampaio Silva - UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 146/2020 IG Nº1095607

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, doravante denominado CONTRATADO, inscrito no CNPJ nº 03.768.202/0001-76, com sede na Av. Barão de Studart, nº 1980, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP nº 60.120.024, neste ato representado por Paulo André de Castro Holanda. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **capacitação profissionalizante de 29 pessoas**, no curso de costureiro de tecido em malhar, no âmbito do Projeto “Município Mais Produtivo”, no município de Irauçuba/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 036/2020 e a proposta do CONTRATADO, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 39.481,47 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.12.363.442.11174.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Paulo André de Castro Holanda - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1531/2020 - FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH). O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 16.538, de 06 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividades dos Recursos Hídricos GDARH, e considerando ainda o disposto no Art. 8º, do Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018, RESOLVE: **Fixar as Metas Institucionais** da SRH para o semestre de Janeiro a Junho de 2021, com prazo de entrega em 30 de junho de 2021, na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2020.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE: Janeiro a Junho de 2021

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATA COMPARTILHAR	COMPARTILHAMENTO		
CODIP	1	Realizar atividades de Desenvolvimento Institucional e Planejamento para a gestão da Secretaria dos Recursos Hídricos	2	Acompanhar as ações da SRH e vinculadas nas áreas de planejamento e desenvolvimento institucional na elaboração do Plano Plurianual 2020/2023.	Relatório	1	24/12/2021	Gabinete e demais Coordenadorias		
				Participar da realização do Acordo de Resultados do ano de 2020.	Documento	1	24/12/2021			
				Participar da elaboração do orçamento de 2020.	Relatório	1	24/12/2021			
				Planejar, elaborar, realizar um seminário interno de desenvolvimento institucional.	Relatório	1	24/12/2021			
				Implementar o Planejamento Estratégico.	Relatório	1	24/12/2021			
				Acompanhar e implementar as avaliações de desempenho das gratificações dos servidores.	Relatórios	52	24/12/2021			
				Redesenhar um fluxo de processos para as coordenadorias.	Documentos	7	24/12/2021			
				Solicitar limite financeiro ao COGERF.			24/12/2021			
				Elaborar cadastro de contratos, convênios, aditivos, apostilamento e pré reserva no SACC.	Relatórios	3	24/12/2021		COAF	
				Realizar o acompanhamento e detalhamento físico financeiro dos projetos de investimento através do Sistema de Acompanhamento de Projetos.			24/12/2021			
				Viabilizar junto às coordenadorias informações bimestrais atualizadas para os projetos novos e em andamento	4	Encaminhar relatórios para acompanhamento das obras contempladas no MAPP.	Relatórios		3	24/12/2021
				Realizar 50 vistorias de fiscalização ao uso dos recursos hídricos	2	Vistorias de fiscalização de recursos hídricos	Vistorias		25	24/12/2021
				Elaboração de relatório de fiscalização mensal	2	Elaboração de relatório de fiscalização mensal	Relatório		72	24/12/2021
				Secretariar 02 reuniões do Conselho de Recursos Hídricos - CONERH	2	Atas de reuniões disponibilizadas no site da SRH	Atas		2	24/12/2021
CGERH	6	Ministrar 03 palestras de capacitação com temas relacionados ao sistema e a gestão dos recursos hídricos	2	Material de exposição	Relatórios	3	24/12/2021			
ASCOI	7	Participar de reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas	2	Representar a SRH junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas	Reuniões	2	24/12/2021	Secretaria Executiva dos Comitês do Estado e setor de transporte da SRH		
				Assegurar participação dos integrantes dos comitês de bacias	Lista de presença	14	24/12/2021			
				Monitorar e apoiar as atividades de elaboração da prestação de contas anual a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado	4	Criar um sistema virtual interno da prestação de contas	Sistema		1	24/12/2021
				Implementar o Sistema de Controle Interno, contemplando o gerenciamento do PASF/CONTROLE DOS CONTRATOS	4	Participar de 4 reuniões mensais junto á ASJUR/SRH	Reuniões		4	24/12/2021
				Contribuir com o planejamento e a gestão da SRH, na questão de manifestação de ouvidoria das audiências e consultas públicas	4	Acompanhar a atualização dos contratos e convênios da SRH	Contratos / Convênios		20	24/12/2021
				Articular com as coordenadorias para atender as demandas relacionadas ás manifestações de ouvidoria, audiências e consultas públicas	4	Criar junto ao desenvolvimento institucional os instrumentos para desburocratização dos processos	Documentos		7	24/12/2021
				Emitir pareceres jurídicos sobre outorgas	3	Pareceres jurídicos, editais, termos e congêneres.	Documentos jurídicos		60	24/12/2021
				Pareceres jurídicos.	100	24/12/2021	COAF			
ASJUR	12	Acompanhar juridicamente as obras hídricas	2	Pareceres.	Documentos jurídicos	100	24/12/2021	COAF		
ASJUR	13	Emitir pareceres de processos referentes a aquisição de bens e serviços	5	Processos jurídicos, editais, termos e congêneres.	Pareceres jurídicos	720	24/12/2021	COAF		
				Despachos/pareceres.	Folha de despacho	950	24/12/2021			
ASJUR	14	Tratar de 950 processos de solicitação de outorga de direito de uso de obras de serviços de interferências hídricas	5	Realizar a análise das solicitações dos processos licitatórios oriundos das demandas de interesse da SRH	Documentos jurídicos	60	24/12/2021			



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATA COMPARTILHAR	COMPARTILHAMENTO
COAFI	15	Ampliar a infraestrutura de captação, armazenamento e transferência hídrica	5	Elaborar termo de referência para implantação do sistema de adução Banabuiú/Sertão Central do Malha d'Água. Elaborar dossiê de licitação para contratação dos serviços de execução das obras da adutora de Angicos. Elaborar mensal relatório de pagamento da folha dentro do prazo legal.	Termo Relatórios	1	24/12/2021	COAF
	16	Criar instrumentos de modernização da vida funcional dos servidores da SRH no período de janeiro a Junho de 2020.	5	Realizar treinamento com os coordenadorias para melhorar a vida funcional dos servidores	de referência	7	24/12/2021	COAF
				Elaborar plano de férias	Relatórios	7	24/12/2021	COAF
				Realizar e acompanhar diárias, ajuda de custos, vantagens e gratificações até o dia 20 de cada mês	Relatórios	8	24/12/2021	COAF
				Acompanhar a folha de frequência dos servidores, terceirizados e cedidos a outros órgãos	Relatórios	3	24/12/2021	COAF
	17	Assegurar o orçamento e operações financeiras e contábeis para o período de janeiro a junho de 2020	5	Desenvolver relatórios de acompanhamento	Relatórios	8	24/12/2021	COAF

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND.	QTDE.	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAR	
COINF	Planejar as Ações de aumento da oferta de Hídrica	1	Estudos e Projetos da Barragem Coreaú	Estudo	1	30/06/2021		
			Sistema Adutor Banabuiú/Sertão Central - Malha D'Água: Análise e julgamento das Propostas de contratação do Engenheiro (Supervisão) e Desing e Built (Elaboração do Projeto e Execução da Obra)	Relatório	2	30/06/2021		
			Cinturão das Águas do Ceará - CAC	Relatório	10 km	30/06/2021	SOHIDRA	
	Ampliar a infraestrutura de captação, armazenamento e transferência hídrica			Construção da Barragem Amarelas	Relatório	1	30/06/2021	SOHIDRA
				Construção da Barragem Melancia	Relatório	1	30/06/2021	SOHIDRA
				Construção da Adutora de Palmácia	Relatório	1	30/06/2021	SOHIDRA
				Acompanhar convênios de obras hídricas com as prefeituras	Convênios	3	30/06/2021	
			Manutenção do sistema de dessalinização do Programa Água Doce	Cisternas	50	30/06/2021		

SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA

I - Doc. Nº1526/2020 - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE E A CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA/CLÍNICA DO RIM; II – OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA, através do hemoce de referência, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes, prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados e Procedimentos Hemoterápicos - Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS); III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal Nº8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal Nº10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual Nº1836, de 10/07/12, a Lei Nº8.666/93 no que couber, e alterações posteriores ; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) contados da data da sua assinatura; VI – DATA: 31/12/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Lúcia de Fátima Rodrigues Façanha Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 PROCESSO VIPROC Nº00189888/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE, torna pública a realização de Chamamento Público visando avaliar pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, a fim de que possam ser cadastradas para efeitos de credenciamento para compra de teste rápido imunocromatográfico de antígeno (Sars-CoV-2). As contratações decorrentes do presente chamamento serão formalizadas por Dispensa de Licitação, fundamentadas na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, a partir da seleção das propostas de menor preço apresentadas, e também, obedecerá ao disposto no art. 24, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e nos seus anexos.

1. DA JUSTIFICATIVA

Os testes rápidos de antígenos são comumente utilizados no diagnóstico de patógenos respiratórios. Tratam-se de imunoenaios que detectam a presença de um antígeno viral específico, o que indica infecção viral atual. Os testes de antígeno estão atualmente autorizados para serem realizados em amostras de swab respiratório, colocadas diretamente no tampão de extração do ensaio ou reagente.

Podem ser usados no local de atendimento do paciente e, por isso, são conhecidos como dispositivos point-of-care. Os dispositivos atualmente autorizados retornam resultados em aproximadamente 15 minutos. Os testes de antígeno para SARS-CoV-2 são geralmente menos sensíveis do que os testes virais que detectam o ácido nucleico usando a reação em cadeia da polimerase de transcrição reversa (RT-qPCR). A interpretação adequada dos seus resultados é importante para o manejo clínico preciso de pacientes com suspeita de COVID-19 ou para a identificação de pessoas potencialmente infectadas quando usadas para triagem. O teste rápido para detecção do vírus Sars-CoV-2 desempenha um importante papel no controle da propagação da doença dentro de um grupo populacional, visto que pode ser realizado ao surgimento dos primeiros sintomas da doença.

O RT-qPCR e o teste rápido para detecção de antígeno tem o potencial para o diagnóstico inicial no curso da doença, diferentemente dos ensaios sorológicos, que detectam anticorpos formados após cerca de 20 dias da exposição ao vírus. Considerando que o RT-qPCR é relativamente custoso devido às características inerentes à metodologia, o ensaio de fluxo lateral de antígeno pode ser uma alternativa barata e escalonável para o diagnóstico de SARS-COV-2. Os dados sobre a sensibilidade e especificidade de testes de detecção de antígeno para SARS-COV-2 atualmente disponíveis tem mostrado que sua sensibilidade comparada aos testes de amplificação dos ácidos nucleicos (NAAT) em amostras do trato respiratório pode ser variável 80-94%, mas a especificidade é consistentemente relatada ser maior que 97%. O teste rápido de antígeno é altamente recomendável em casos de suspeitas de surtos de COVID-19 em localizações geográficas remotas, instituições e comunidades semifechadas, onde os testes de amplificação dos ácidos nucleicos não são imediatamente acessíveis. A identificação de casos positivos de COVID-19 permitiria a implementação precoce de medidas de controle de infecção, quebrando a cadeia de transmissão. O teste rápido de detecção de antígeno tem maior probabilidade de ter um bom desempenho em pacientes com altas cargas virais, que geralmente aparecem na fase pré-sintomáticas e sintomática da doença (nos primeiros 5-7 dias da doença).

Dessa forma, oferece uma excelente oportunidade de diagnóstico precoce e interrupção da transmissão por meio de isolamento direcionado dos casos infecciosos e seus contatos próximos. Pacientes que apresentam mais de 5 a 7 dias após o início dos sintomas são mais propensos a ter cargas virais mais baixas e a probabilidade de resultados falso-negativos é maior com os testes rápido de antígeno, não sendo indicados nestas situações. Apesar dessas limitações, o teste rápido de detecção de antígeno pode desempenhar um papel relevante na orientação do manejo do paciente e na vigilância do COVID-19, desde que atendam ao mínimo de requisitos de desempenho de $\geq 80\%$ de sensibilidade e $\geq 97\%$ de especificidade para diagnosticar a infecção por Sars-CoV-2.

Visto o exposto, a aquisição de teste rápido de antígeno para Coronavírus-2019 (Sars-CoV-2) utilizando a técnica de imunocromatografia em amostras respiratórias de pacientes com sinais e sintomas da infecção por COVID-19 faz-se necessária para ampliar a capacidade diagnóstica e o controle da doença no estado do Ceará, considerando o atual cenário epidemiológico, local, nacional e internacional, onde segundos picos epidêmicos apresentaram maior magnitude de casos, e por vezes de óbitos. Por ser uma opção acessível, portátil e com potencial de uso em escala, pode ser utilizado principalmente em locais com dificuldades técnicas e de logística para realização do RT-qPCR, atendendo determinados critérios populacionais, reduzindo o tempo entre a suspeição da COVID e sua confirmação em determinados cenários.



2. DO OBJETO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para fins de compra de teste rápido de antígeno para coronavírus 2019 (Sars-CoV-2), utilizando a técnica imunocromatografia em amostras respiratórias de pacientes com sinais e sintomas da infecção por COVID-19, para entrega imediata. O teste é destinado ao uso como auxílio no diagnóstico de Sars-CoV-2 associado à investigação de fatores de risco e epidemiológicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste edital.

3. ELABORAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas contendo o valor unitário do teste e valor total, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto.

3.1.1. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

3.2. Os interessados poderão apresentar propostas com quantitativo de insumos inferior ao demandado pela Secretaria da Saúde, respeitando-se o mínimo de 10% (dez por cento) do volume previsto.

3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo, o proponente, o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

3.4. Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, o interessado deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

3.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

3.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

3.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

3.6.1. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro interessado.

3.6.2. A proposta comercial deverá ser enviada em papel timbrado, com as folhas numeradas sequencialmente, assinada pelo representante da empresa, e deverá conter as seguintes informações: Razão Social e CNPJ; Especificação do produto; Quantitativo/dia; Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula; Preço total, com até duas casas decimais após a vírgula; Dados bancários para pagamento;

3.6.3. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da sua apresentação.

3.6.4. Os interessados deverão encaminhar propostas comerciais por meio do correio eletrônico e-mail: cogbi@saude.ce.gov.br, em até 5 (cinco) dias corridos após publicação na página oficial da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).

4. JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas de forma crescente dos preços ofertados e aceitáveis, e será aceita a proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência.

4.2. Caso as propostas de menor valor possuam quantitativo inferior ao total previsto, respeitada a ordem de classificação, os próximos fornecedores também serão contratados para fornecimento dos insumos, até o limite do volume total dos itens.

4.3. Será encaminhada contraproposta diretamente ao fornecedor que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

4.4. Em caso de empate, será encaminhada contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.

5. HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderá participar deste processo toda e qualquer pessoa jurídica idônea, cuja natureza seja compatível com o objeto deste chamamento.

5.2. Os interessados deverão estar com credenciamento regular no Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

5.3. Será garantida aos interessados enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

5.4. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no Anexo IV poderão participar, normalmente, do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

5.5. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

5.6. É vedada a participação de pessoas jurídicas nos seguintes casos:

5.6.1. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

5.6.2. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

5.6.3. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

5.6.4. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

5.6.5. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

5.6.6. Empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

5.6.7. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame;

5.6.8. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

5.7. As condições de inscrição e habilitação estabelecidas no edital deverão ser mantidas pelos proponentes durante toda a execução do objeto.

5.8. A empresa interessada deverá providenciar o envio da documentação de habilitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, caso seja convocada para a homologação, devendo apresentar os seguintes documentos:

I. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com situação ativa, da empresa/entidade prestadora de serviços de saúde;

II. Documentos hábeis a comprovar a regularidade da empresa quanto a sua constituição e seu representante legal, certidões competentes, entre outros;

III. Comprovante de endereço (atualizado) da empresa;

IV. Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da empresa);

V. Certidão Negativa de Débito da empresa junto ao INSS, Justiça do Trabalho (TST), com Receita Federal e Estadual, FGTS;

VI. Alvará de Funcionamento Atualizado;

VII. Alvará de Vigilância Sanitária;

VIII. Declaração de Idoneidade;

IX. Declaração de não empregabilidade de menor (art. 27, inciso V, da Lei 8.666/1993 c/c art. 7º, inciso XXXIII, CF/88)

5.9. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar, será verificada a existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.9.1. Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará - CRC

5.9.2. Cadastro de empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

5.10. As documentações deverão estar legíveis e identificadas;

5.11. Não será necessária apresentação da documentação por meio físico, salvo no momento da contratação;

5.12. É facultada à SESA a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

5.13. Na forma do art. 5º, inciso VII da Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, na hipótese de haver restrições de fornecedores ou prestadoras de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.

5.14. As pessoas jurídicas cujos sócios, administradores, controladores, sejam servidores ou dirigentes dos órgãos públicos ou de entidades públicas integrantes da Administração Pública do Estado do Ceará não poderão participar do presente Chamamento Público.

6. DA CONTRATAÇÃO E DA ENTREGA

6.1. Finalizado o processo de chamamento, a SESA formalizará e concluirá os respectivos procedimentos de dispensa de licitação, com base na Lei Federal



n.º 8.666, de 1993 e, especialmente, a Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, convocando, em seguida, os vencedores para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

6.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

6.3. Quando não comprovadas as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro participante pela Secretaria da Saúde, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

6.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo V - Minuta do Contrato, parte deste edital.

6.5. A entrega dos testes deverá ser feita no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do recebimento da ordem de compra, a ser feita no endereço do CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, na Travessa 14, nº 1161, Galpão K, Alto Alegre 2 – Maracanaú/CE.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Dotação orçamentária será incluída tão logo o orçamento para o exercício de 2021 seja disponibilizado.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Secretaria da Saúde poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência

8.1.2 – Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da contratação por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento) pela inobservância do prazo fixado para entrega do objeto.

b) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente e rescisão contratual, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada apenas a multa.

c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

d) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência;

e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da contratação, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Secretaria da Saúde.

8.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Ceará por prazo não superior a 2 (dois) anos.

8.2 – A multa a que porventura a contratada der causa será descontada da garantia contratual ou, na sua ausência, insuficiência ou de comum acordo, nos documentos de cobrança e pagamento pela execução do contrato, reservando-se a Secretaria da Saúde o direito de utilizar, se necessário, outro meio adequado à liquidação do débito.

8.3 – Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE). Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4 – A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

8.5 – As sanções previstas nos incisos I e III poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

8.6 – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES

9.1. O Secretário da Saúde, ou o Secretário Executivo de Vigilância e Regulação, homologará o resultado do chamamento, para fins de Credenciamento e Contratação, que atenderem as exigências editalícias.

9.2. Havendo apresentação de recurso administrativo, após o julgamento do(s) recurso(s), o Secretário da Saúde, ou quem por ele designado, homologará o resultado definitivo do chamamento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde formalizará Comissão Técnica da Secretaria da Saúde a quem caberá a avaliação das propostas e dos demais documentos enviados pelas empresas.

10.2. Será facultado à Comissão Técnica da Secretaria da Saúde ou à autoridade superior, em qualquer fase do chamamento, conforme expresso na cláusula supratranscrita 5.14, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

10.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

10.4. Toda a documentação será posteriormente impressa e juntada aos autos do processo.

10.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

10.6. Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento.

10.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do interessado, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da Secretaria da Saúde, nos termos da legislação pertinente.

10.9. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente chamamento público deverão ser enviados à Comissão Técnica em até 2 (dois) dias anteriores ao prazo máximo para entrega da proposta, por e-mail (cogbi@saude.ce.gov.br), informando o número deste Edital.

10.10. Os adendos, adiamentos, esclarecimentos e impugnações, deverão ser consultados pelos interessados no sítio oficial da Secretaria da Saúde do Estado www.saude.ce.gov.br e por meio do e-mail cogbi@saude.ce.gov.br.

10.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

11. DOS ANEXOS

11.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte :

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

ANEXO III – MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

Fortaleza - CE, 12 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

2. OBJETO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar para fins de compra de teste rápido de antígeno para Coronavírus 2019 (Sars-CoV-2) utilizando a técnica imunocromatografia em amostras respiratórias de pacientes com sinais e sintomas da infecção por COVID-19. O teste é destinado ao uso como um auxílio no diagnóstico de Sars-CoV-2 associado à investigação de fatores de risco e epidemiológicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste edital.

3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 – Modalidade de Contratação utilizada no Certame: Contratação Direta Emergencial

3.2 - Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário



3.3 - Tipo de julgamento das propostas: Menor preço

4. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, prevendo, na oportunidade, diversas ações voltadas à promoção do isolamento social da população enquanto melhor alternativa, segundo evidências médicas e científicas, para conter a rápida disseminação da doença e, só assim, preservar a capacidade de atendimento das unidades de saúde. Em razão de todos os impactos da doença, foi reconhecido, por meio do Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, estado de calamidade pública no Ceará.

A COVID-19 foi a principal causa de mortes no estado do Ceará em 2020 (Figura 1), mesmo com a adoção de todas as medidas de prevenção e contenção, óbitos de casos complicados, com agravamento em decorrência de doenças crônicas ou idade avançada foram inevitáveis. A ampla realização de testes diagnósticos, especialmente no início do surgimento de sintomas, pode quebrar a cadeia de transmissão e evitar muitas mortes.

Número de óbitos segundo principais causas CID10. Ceará, 2019			Número de óbitos segundo principais causas CID10. Ceará, 2020*		
Causas CID10	2019		Causa CID10	2020*	
I21 Infarto agudo do miocárdio	4.417		B34 Doenc p/virus de localiz NE	10.893	
J18 Pneumonia p/microorg NE	2.839		I21 Infarto agudo do miocárdio	3.518	
X95 Agressão disparo outr arma de fogo ou NE	1.760		X95 Agressão disparo outr arma de fogo ou NE	3.075	
J15 Pneumonia bacter NCOP	1.715		R99 Outr causas mal definidas e NE mortalidade	1.729	
I64 Acid vasc cerebr NE como hemorrag isquemico	1.648		J18 Pneumonia p/microorg NE	1.641	
E14 Diabetes mellitus NE	1.327		I64 Acid vasc cerebr NE como hemorrag isquemico	1.607	
J44 Outr doenc pulmonares obstrutivas crônicas	1.317		J15 Pneumonia bacter NCOP	1.557	
C34 Neopl malign dos bronquios e dos pulmões	1.305		I10 Hipertensão essencial	1.325	
I50 Insuf cardíaca	1.151		E14 Diabetes mellitus NE	1.293	
I10 Hipertensão essencial	1.081		I50 Insuf cardíaca	1.075	
R99 Outr causas mal definidas e NE mortalidade	1.051		C34 Neopl malign dos bronquios e dos pulmões	1.067	
Demais Causas	36.969		Demais Causas	34.755	
CEARÁ	56.580		CEARÁ	63.535	

Fonte: DATASUS/SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade

Fonte: SESA/Tabnet/SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade

Nota *: Dados são parciais e estão sujeitos a alteração. Base de dados gerada no dia 04/01/2020

A ampla disponibilização de testes diagnósticos capazes de detectar o vírus SARS-CoV-2, que sejam acessíveis e forneçam resultados rápidos, como os testes de detecção de antígenos, associada a um adequado contexto clínico e epidemiológico, desempenham um papel crucial no controle da disseminação do vírus, visto que possibilitam o isolamento rápido dos casos confirmados e seus contatantes.

A aquisição de teste rápido de antígeno para Coronavírus-2019 (Sars-CoV-2) utilizando a técnica de imunocromatografia em amostras respiratórias de pacientes com sinais e sintomas da infecção por COVID-19 faz-se necessária para ampliar a capacidade diagnóstica e o controle da doença no estado do Ceará, considerando o atual cenário epidemiológico, local, nacional e internacional, onde segundos picos epidêmicos apresentaram maior magnitude de casos, e por vezes de óbitos. Por ser uma opção acessível, portátil e com potencial de uso em escala, pode ser utilizado principalmente em locais com dificuldades técnicas e de logística para realização do RT-qPCR, atendendo determinados critérios populacionais, reduzindo o tempo entre a suspeição da COVID e sua confirmação. Devendo ser utilizado prioritariamente em:

- Em UPAS e hospitais para rápida tomada de decisão em pacientes sintomáticos com suspeita de COVID-19 nos primeiros 7 dias de sintomas.
- Testagem recorrente em locais de maior exposição e vulnerabilidade, para monitorar a infecção em indivíduos assintomáticos em ambientes fechados (instituições de longa permanência para idosos e indivíduos privados de liberdade) para permitir a rápida instituição de medidas de precaução e isolamento, evitando a ocorrência de surtos.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. De acordo com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, poderão ser contratadas as quantidades máximas, na forma especificada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTITATIVO TOTAL
1	Teste rápido para detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 (COVID-19) utilizando a técnica imunocromatografia em amostras respiratórias de pacientes com sinais e sintomas da infecção por COVID-19. O teste é destinado ao uso como um auxílio no diagnóstico de SARS-CoV-2, associado à investigação de fatores de risco e epidemiológicos. Sensibilidade: ≥ 91% Especificidade: >99% Kit: acompanha swab para coleta. Com registro na ANVISA.	TESTE	160.000

Obs: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as dos sistemas, prevalecerão as deste anexo.

Obs: Para o presente cálculo foi realizado com base na testagem realizada a partir de março de 2020. UPAS= 4.291 testes/mês. Hospitais = 15.037 testes/mês. Total de ILPI'S: 64. Total de Idosos Institucionalizados: 1851. Pessoas privadas liberdade no Ceará, novembro de 2020: 22.669. atendimentos médicos sistema carcerário = 5.300/mês. TOTAL = 26.460/mês. 6 meses = 158.760 testes

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Dotação orçamentária 2021 -

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura de serviço devidamente atestada pela Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde da SESA, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente, no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012.

7.1.1. A nota fiscal/fatura de serviço que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Termo de Referência.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

7.6. As faturas deverão, obrigatoriamente, vir acompanhadas dos originais da Ordem de Fornecimento devidamente carimbadas e assinadas pelo servidor.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento, devendo entregar os testes em até 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da ordem de compra, a ser feita no endereço: na Travessa 14, nº 1161, Galpão K, Alto Alegre 2 – Maracanaú/CE.

8.2 – Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no chamamento.

8.3 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à Secretaria da Saúde, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a Secretaria da Saúde proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.3.1 – Para cumprimento do previsto neste subitem, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contado da notificação.

8.4 – Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, não transferindo a responsabilidade à Secretaria da Saúde para nenhum fim de direito.

8.5 – Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Secretaria da Saúde, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.6 – Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.7 – Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da Secretaria da Saúde.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de ordem de serviço.

9.2 – Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3 – Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4 – Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5 – Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6 – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Secretaria da Saúde poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, as seguintes penalidades:

10.1.1 – Advertência

10.1.2 – Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia.

b) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente e rescisão contratual, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada apenas a multa.

c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

d) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência;

e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Secretaria da Saúde.

10.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria da Saúde por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.2 – A multa a que porventura a contratada der causa será descontada da garantia contratual ou, na sua ausência, insuficiência ou de comum acordo, nos documentos de cobrança e pagamento pela execução do contrato, reservando-se a Secretaria da Saúde o direito de utilizar, se necessário, outro meio adequado à liquidação do débito.

10.3 – Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de depósito bancário em nome da Secretaria da Saúde. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

10.4 – A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

10.5 – As sanções previstas nos incisos I e III poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

10.6 – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados.

11.2. A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.3. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, conforme art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA, DE EXECUÇÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses contado a partir de sua celebração.

12.2 – O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3 – A publicação resumida do contrato dar-se-á nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

Secretaria de Saúde do Estado do Ceará

Ref.: Chamada Pública nº _____

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do interessado:

Razão Social:

CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):

Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por ____ (____) dias, contados da abertura das propostas.

3. Formação do Preço

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1.1.					
VALOR GLOBAL					
Valor por extenso (_____)					

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)

ANEXO III- MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: Chamada Pública nº _____

OBJETO: Serviço de _____, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência do edital.

NOME DO INTERESSADO: _____

CNPJ _____



ENDEREÇO COMP

LETO: _____ Nº _____
 BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____
 FONE: _____ FAX: _____
 ENDEREÇO ELETRÔNICO DO INTERESSADO: _____
 PESSOA P/ CONTATO: _____
 _____ de _____ de _____
 (Local)

(NOME / FUNÇÃO)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.
 Local e data

Assinatura do representante legal
 (Nome e cargo)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº ____ / 2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E (O) A _____, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, situada(o) na _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, e a _____, com sede na _____, CEP: _____, Fone: _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital da Chamada Pública nº _____ - SECRETARIA DE SAÚDE, e seus anexos, a Dispensa de Licitação nº ____/2021, os arts. 1 e 12 da Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, os preceitos de direito público e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do da Chamada Pública nº ____/2021- SECRETARIA DE SAÚDE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato o presente Chamamento Público tem por objeto credenciar para fins de compra de TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA CORONAVÍRUS 2019 (SARS-COV-2) UTILIZANDO A TÉCNICA IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS RESPIRATÓRIAS DE PACIENTES COM SINAIS E SINTOMAS DA INFECÇÃO POR COVID-19. O TESTE É DESTINADO AO USO COMO UM AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO DE SARS-COV-2 ASSOCIADO À INVESTIGAÇÃO DE FATORES DE RISCO E EPIDEMIOLÓGICOS, na forma das especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	Teste rápido para detecção qualitativa de antígeno de SARS-CoV-2 (COVID-19) utilizando a técnica imunocromatografia em amostras respiratórias de pacientes com sinais e sintomas da infecção por COVID-19. O teste é destinado ao uso como um auxílio no diagnóstico de SARS-CoV-2, associado à investigação de fatores de risco e epidemiológicos. Sensibilidade: ≥ 91% Especificidade: >99% Kit: acompanha swab para coleta. Com registro na ANVISA.	TESTE

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto dar-se-á sob o regime de execução indireta: empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

5.2. O preço é fixo e irajustável.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação das notas fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco - S/A.

6.1.1. As notas fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas no chamamento.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital da Chamada Pública nº ____/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação válida relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CNPJ.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Dotação orçamentária 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento, devendo entregar os testes em até 15 (quinze) dia contado da data do recebimento da ordem de compra, a ser feita no endereço: na Travessa 14, nº 1161, Galpão K, Alto Alegre 2 – Maracanaú/CE.

9.2 – Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

9.3 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à Secretaria de Saúde, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a Secretaria de Saúde proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.3.1 – Para cumprimento do previsto neste subitem, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contado da notificação.



9.4 – Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, não transferindo a responsabilidade à Secretaria de Saúde para nenhum fim de direito.

9.5 – Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Secretaria de Saúde, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.6 – Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.7 – Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da SESA.

9.8 – Respeitar a legislação relativa à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental e outros, conforme § 1º do art. 32 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Serviço.

10.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

10.3. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

10.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

12.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE.

12.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo máximo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

12.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

12.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão com as consequências previstas no mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas

e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Local e data

(nome do representante) (nome do representante)

CONTRATANTE CONTRATADO(A)

Testemunhas:

(nome da testemunha 1) (nome da testemunha 2)

RG: RG:

CPF: CPF:

(Nome do(a) procurador(a)/assessor(a) jurídico(a) da CONTRATANTE)

**** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1671/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1174/2020 - 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº1671/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 1526, Centro, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, Nº50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4 do artigo 57 da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar**, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o **Contrato Nº1671/2015**, cujo objeto é a contratação dos serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de todas as peças da frota de veículos e maquinário, com utilização de cartão magnético em rede de serviços especializados e em caminhão comboio, a fim de atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, considerando a existência de saldo contratual. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão em alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Leidiane Caroline Ongaratto.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORIA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº820/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1185/2020 - 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº820/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo Nº3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUTRAL INDUSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rosita Nº80 - Barroso - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir de 19 de dezembro de 2020, o **contrato Nº820/2018**, cujo objeto é a aquisição de nutrição, para atender a necessidade de abastecimento do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 19 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão em alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2019

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1242/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº226/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo Nº3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE; V - ENDEREÇO: Rua Henrique Ellery, 715 - Monte Castelo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de fevereiro de 2021, o **contrato Nº226/2019**, para a contratação de prestação de serviço em hora/ano na especialidade de fisioterapeuta, para suprir as carências do HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 3.588.747,84 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.588.747,84 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora



aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.12.2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº430/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº1037/2020- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº430/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Hospital São José de Doenças Infecciosas/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa Nº315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek Nº273, Industrial Juiz de Fora, MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 57 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2020, o **Contrato Nº0430/2019**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José de Doenças Infecciosas/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e ANTONIO WESLEY ARAÚJO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº848/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1093/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº848/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ANDRÉ V. S. MORAIS - ME**; V - ENDEREÇO: Rua A Nº200, Quadra 01, Bloco 39, Aptº 104 - Residencial Marco Freire - Mondubim - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2020, o **Contrato Nº848/2019**, cujo objeto é o serviço de confecção de chaves e carimbos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos do Anexo I do Termo de Referência do edital. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 2.299,95 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.299,95 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e André Victor Silveira Moraes.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº902/2019

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1248/2020 - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº902/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo Nº3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte, 225 - Jardim Cearense, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2021, o **contrato Nº902/2019**, cujo objeto é aquisição de material de consumo - limpeza (higiene e desinfecção), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.12.2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Maria Zulene Pereira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº947/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº773/2020- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº947/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart Nº900, Papiçu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Marco Penteadado de Ulhoa Rodrigues, Nº401, Setor Parte 39, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 da lei Federal Nº8.666/93, tendo em vista o resultado da Inexigência de Licitação Nº68/2019,

e no inciso II do artigo 57 c/c a alínea "d" e o § 8º do art. 65, todos da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de setembro de 2020, o **Contrato nº947/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, do equipamento de tomografia computadorizada, Marca: Philips, modelo: Brilliance CT 64 Channel, incluindo peças originais de reposição, quando necessário, sem ônus para a contratante, e Workspace Extended Brilliance, sem reposição de peças, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, bem como reajustá-lo no percentual de 7,606740%, conforme o IGP-M. Parágrafo Único: Importa o presente Termo Aditivo, a quantia de R\$ 467.064,88 (quatrocentos e sessenta e sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 467.064,88 (quatrocentos e sessenta e sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/09/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL DE HOLANDA ARAÚJO, CLÁUDIO DE MENDONÇA MARITAN JÚNIOR E ABIMAEL CÂNDIDO DA SILVA ROSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1303/2019

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1195/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1303/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo Nº3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. A, 321 - Distrito Industrial, Poço de Caldas/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2021, o **contrato Nº1303/2019**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de nutrição (dieta enteral infantil), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.12.2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Nerli Santos Alves Masson.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1436/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1139/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1436/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema; IV - CONTRATADA: **TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Artur de Azevedo Nº1212, conj 21 e 22, Pinheiros, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso I e artigo 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03 de dezembro de 2020, o **Contrato Nº1436/2019**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de Material de Laboratório, com equipamento em comodato para o HEMOCE, bem como acrescentar o percentual de 24,1005%. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Renato Henrique Neves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1489/2019

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1180/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1489/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo Nº3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **F P FAÇANHA EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Julio Jorge Vieira, Nº619, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso I e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º, ambos da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses e acrescentar em 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 17 de dezembro de 2020, o **contrato Nº1489/2019**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (verduras, ervas desidratadas e frutas) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada - Parágrafo



Único - importa o presente termo aditivo no acréscimo da quantia de R\$ 146.939,59 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor global de instrumento supra de R\$ 587.758,38 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) para R\$ 734.697,97 (setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: 734.697,97 (setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 17 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Fabricio Mattos Façanha.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1564/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1193/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1564/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GOYAZES BIOTECNOLOGIAS LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Avenida São Francisco, Nº83, quadra 36, Lote 9, Sta. Genoveva; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art. 57 da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir de 30 de dezembro de 2020, o **Contrato Nº1564/2019**, cujo objeto é a Aquisição de Material de Laboratório, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 30 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Felipe Marco Oliveira Maia.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1569/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1260/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1569/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600; IV - CONTRATADA: **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 02, Guaribas, Eusébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No §1º, inciso I, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2021, o **Contrato nº1569/2019**, cujo objeto é a aquisição de Alimento Nutricional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1576/2019

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1186/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1576/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo Nº3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rangel Pestana Nº1121, Bairro Sapiranga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: paragrafo 1º, inciso I do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2020, o **contrato Nº1576/2019**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de reagentes e insumos, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referencia do edital e na proposta da contratada.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 782/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº093/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR - USF - AN**; V - ENDEREÇO: Av. Rua da Constituição, Nº2105, 2º piso, sala 9, 4250-170, Porto - Portugal; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei Federal Nº8.666 de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Realização de adequações nos Apêndices B**: "Requisitos para a apresentação de relatórios" e D: "Discriminação do preço do contrato em moeda estrangeira", sem repercussão financeira, do Contrato nº 093/2020 cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria especializada para o desenvolvimento de ações que contribuam para o fortalecimento do Sistema de Saúde do Estado do Ceará. Parágrafo Primeiro - Para o Apêndice "B" referente aos requisitos para a apresentação de relatórios, especificamente no cronograma físico-financeiro, onde se lê: P.4.3 - Documento com a definição dos requisitos funcionais e tecnológicos do Registro Eletrônico Único de Saúde 44 3,1% 60,7% leia-se: P.4.3 - Documento com a definição dos requisitos funcionais e tecnológicos do Registro Eletrônico Único de Saúde 44 18,3% 60,7% Parágrafo Segundo - Para o Apêndice "D" referente a discriminação do preço do contrato em moeda estrangeira, onde se lê: 1 Modelo de Gestão Regional 1.1 Contribuir com a equipe da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) do Ceará no processo de elaboração de instrumentos chave de planejamento estratégico, nomeadamente o Diagnóstico Situacional de Saúde, colaborando na identificação de indicadores e na análise da situação de saúde e seus determinantes sociais no âmbito do estado, das suas regiões de saúde e dos seus municípios. P.1.1. Plano de Trabalho atualizado - Plano de gestão do trabalho global de cooperação, contendo nos seus elementos principais o mapa com a estrutura de decomposição do trabalho (EDT) que inclui o fluxograma geral do planejamento do projeto, o mapa do âmbito do projeto, o mapa de produtos/entregáveis e o cronograma. € 8,873.24. leia-se: 1 Modelo de Gestão Regional 1.1 Contribuir com a equipe da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) do Ceará no processo de elaboração de instrumentos chave de planejamento estratégico, nomeadamente o Diagnóstico Situacional de Saúde, colaborando na identificação de indicadores e na análise da situação de saúde e seus determinantes sociais no âmbito do estado, das suas regiões de saúde e dos seus municípios. P.1.1. Plano de Trabalho atualizado - Plano de gestão do trabalho global de cooperação, contendo nos seus elementos principais o mapa com a estrutura de decomposição do trabalho (EDT) que inclui o fluxograma geral do planejamento do projeto, o mapa do âmbito do projeto, o mapa de produtos/entregáveis e o cronograma. € 8,873.25. onde se lê: 2.4 Desenvolver ou fomentar (a depender da existência ou não) a utilização dos serviços de Telessaúde como canal de atualização e aquisição de novas competências na área da APS. (ponderar utilizar como base as experiências já existentes no Brasil). P.2.12 - Desenvolver ou fomentar (a depender da existência ou não) a utilização dos serviços de Telessaúde como canal de atualização e aquisição de novas competências na área da APS. (ponderar utilizar como base as experiências já existentes no Brasil). € 4,225.35. leia-se: 2.4 Desenvolver ou fomentar (a depender da existência ou não) a utilização dos serviços de Telessaúde como canal de atualização e aquisição de novas competências na área da APS. (ponderar utilizar como base as experiências já existentes no Brasil). P.2.12 - Desenvolver ou fomentar (a depender da existência ou não) a utilização dos serviços de Telessaúde como canal de atualização e aquisição de novas competências na área da APS. (ponderar utilizar como base as experiências já existentes no Brasil). € 4,225.38. onde se lê: 4.3 Apoio e acompanhamento na definição dos requisitos funcionais e tecnológicos do Registro Eletrônico e suas diferentes funcionalidades; P. 4.3 - Documento com a definição dos requisitos funcionais e tecnológicos do Registro Eletrônico Único de Saúde Plano que define os componentes estruturais e funcionais do Registro Eletrônico Único de Saúde enquanto solução tecnológica orientada para a documentação, armazenamento e disponibilização de informação de saúde dos indivíduos, com requisitos de segurança e qualidade dos dados, a partir da sua interação com os profissionais de saúde e os serviços de saúde nos seus diversos níveis e contextos. € 1,571.12. leia-se: 4.3 Apoio e acompanhamento na definição dos requisitos funcionais e tecnológicos do Registro Eletrônico e suas diferentes funcionalidades; P. 4.3 - Documento com a definição dos requisitos funcionais e tecnológicos do Registro Eletrônico Único de Saúde Plano que define os componentes estruturais e funcionais do Registro Eletrônico Único de Saúde enquanto solução tecnológica orientada para a documentação, armazenamento e disponibilização de informação de saúde dos indivíduos, com requisitos de segurança e qualidade dos dados, a partir da sua interação com os profissionais de saúde e os serviços de saúde nos seus diversos níveis e contextos. € 9,295.79. onde se lê: 6.2 Apoio técnico no redesenho das atuais funções de monitoramento e avaliação; da ouvidoria; e dos demais controles em acordo às necessidades da Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde, conforme a sua lei e decreto; P. 6.2. Elaboração de um TDR contendo os processos e forma de regulação da qualidade dos Serviços de Saúde, seu monitoramento e avaliação; o papel da ouvidoria quanto à qualidade; o controle da qualidade em acordo ao projeto de lei da Autoridade



Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde. € 8,873.25. onde se lê: P.7- Relatório Final € 8,450.70 SUBTOTAL Relatório Final € 8,450.70 leia-se: P.7- Relatório Final € 8,450.68 SUBTOTAL Relatório Final € 8,450.68; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Francisco Freitas Peixoto e Diogo Machado Silva Urjais e Mário Joaquim da Silva Rua.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº088/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº221/2020 - 6º Termo Aditivo ao Convênio Nº088/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**; II - OBJETO: **prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 14 de dezembro de 2020, com término em 11 de junho de 2021; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 11/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e José Barreto Couto Neto.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº157/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0232/2020 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº157/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**; II - OBJETO: **Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 12 de dezembro de 2020, com término em 09 de junho de 2021, o Convênio Nº157/2018, que tem como objeto a realização de procedimentos médico hospitalares para os Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Eusébio-CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 10/12/2020-Cláudio Vasconcelos Frota e Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº159/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº229/2020 - 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº159/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 27 de dezembro de 2020, com termino em 24 de junho de 2021 o Convênio Nº159/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos para os usuários do SUS no município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 23/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Luiz Claudenilton Pinheiro.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº006/2020

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0025/2020 - 1º Aditivo ao Termo de Fomento Nº006/2020, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA**; II - OBJETO: **Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias**, a partir do dia 03 de janeiro de 2021, com término em 03 de maio de 2021, o prazo de vigência do Termo de Fomento Nº006/2020, que tem por objeto a construção de 10 leitos de UTI na Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 15/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Luiz Gonzaga Nogueira Marques;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1061/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Geral de Fortaleza - SESA/HGF CONTRATADA: EMPRESA **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181546 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras

leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 150.760,00 (cento e cinquenta mil setecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - 5965. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Patrícia da Silva Tomé.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1062/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE CONTRATADA: **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO ME**. OBJETO: **Serviço de Serviço de Manutenção preventiva e corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios, dos equipamentos médicos hospitalares** para o Centro de Saúde Meireles - CSM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200259 - SESA/CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.05722.03.33903900.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Thiago Ferraz Bulhões.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1138/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Geral de Fortaleza - SESA/HGF CONTRATADA: EMPRESA **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (CURATIVOS E GAZES)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181378 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.126.631.20077.03.33903000.1.01.00.1.30 - 18824 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - 5965. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Felipe de Andrade Gama de Oliveira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1154/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Geral de Fortaleza - SESA/HGF CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**. OBJETO: **Prestação do serviço de fornecimento de vales transporte eletrônicos**, destinados ao deslocamento dos usuários dos setores: ambulatório de HIV, Emergência, Projeto Rim Art e outros, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigência de Licitação Nº078/2020, no inciso I do art. 25 c/c art. 26 da Lei Federal Nº8.666/1993, e seus anexos, os preceitos do direito público, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 117.000,00 (cento e dezesseis mil reais) pagos em parcelas pagas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30 - 5975. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Paulo César Barroso Vieira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1173/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Geral de Fortaleza - SESA/HGF CONTRATADA: EMPRESA **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI-ME**. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - Nº0003/2019/SEPLAG, Ata de Registro de Preços Nº1179/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei



Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 60.895,94 (sessenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0184.10.126.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 - 18824 24200184.10.30 2.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - 5965. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Marcos Aurélio Vieira Maia.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1354/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Hospital Geral de Fortaleza – SESA/HGF CONTRATADA: EMPRESA **ROBERTO CORETTI ME**. OBJETO: **Aquisição de nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I** – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1144/2019-SESA/NUPLAC e seus anexos e os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.126.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30-18824 ou 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30-5965. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Alexsandro Lopes Medeiros.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1359/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-SESA CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo de Laboratório – Tubos** para coleta de sangue para a REDE LACEN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20201182/SESA/LACEN e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6094-24200314.10.305.631.20090.03.33903000.2.91.00.1.30 Fonte – 91. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Karine Amaral Sales.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1391/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: Empresa **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E FARDAMENTOS** para os profissionais que desenvolvem ações de vigilância e controle de endemias e zoonoses transmitidas por vetores e seus reservatórios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 20191212 - SESA/ CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 742.249,50 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200104.10.305.632.20243.03.33903.29100.1 24200104.10.305.632.20243.03.339039.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Paulo Fernandes da Costa Pinto.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1412/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CREMER S/A**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº460/2019 –SESA/NUPLAC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras

leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.1 0631.03.33903000.1.10.00.0.4000. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Alexandre Barroso Severiano.
Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1425/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde// Hospital São José de Doenças Infecciosas – SESA/HSJ CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de NUTRIÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190872-SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.747,25 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.2 0077.03.339030.0029100.1.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1427/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na ordem de compra/serviço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20191033 - SESA/CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.2420 0214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30, 6032.24200214.10.302.6 31.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03.12.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Antônio Dib Cardeal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1431/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCCO CONTRATADA: EMPRESA **GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**. OBJETO: **Aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180960 – SESA/ CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 196.684,60 (cento e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE – 00 5989.24200194.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0. 30; FONTE – 91 5991.24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1 .30. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020 SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Erinaldo Pereira Lacerda.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1434/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na ordem de compra/serviço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20191125 - SESA/CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações,



e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 285.324,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.0.0.30.6032.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e José Gilmar Bento Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1441/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA NÚCLEO IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: **Serviço de realização de exames de imagem de Tomografia Computadorizada e Angiotomografia Computadorizada**, para atender aos pacientes da Rede de Unidades de Saúde da SESA/CE, no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I da Dispensa de Licitação nº 279/2020 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 279/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contando a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.266.300,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06016.24200204.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Eduardo Lima da Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1472/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCC CONTRATADA: EMPRESA UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP. OBJETO: **Aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20191188 – SESA/CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 131.089,00 (cento e trinta e um mil reais e oitenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE – 00 5989.24200194.1.0.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 FONTE – 91 5991.24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020 SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Paulo Marçal Sattin Curitiba Chiarelli.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1485/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/ SESA CONTRATADA: **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de REAGENTES E INSUMOS PARA IMUNOHEMATOLOGIA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens de acordo com o contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200162 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 44.778,40 quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6263 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30 6264 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30 6265 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Aparecida Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 302/2020

PROCESSO Nº: 04313476/2020 / VIPROC/ SESA OBJETO: **Fornecimento de 01 (uma) cadeira de roda**, especial, monobloco com TILT, liga alumínio aeronáutico temperado, rodas traseiras nylon, pneu antifujo de 16”, rodas dianteiras maciças 7”, garfo nylon, sistema de desmontagem rápida “quick release”, sistema modular de assento, capacidade de peso 70KG, avulso, necessário para atender uma Decisão Judicial em desfavor do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: A presente compra é justificada pela necessidade

de tratamento de 01 (um) paciente portador de tumor de tronco cerebral (CID C 71.7), referente à decisão judicial em desfavor do Estado do Ceará, acostada às fls. 06-11 dos presentes fólios VALOR GLOBAL: R\$ 3.231,99 (três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5901 – 24200154.10.302.631.20086.03.339032.00.1 0100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, in verbis CONTRATADA: **ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA ME** DISPENSA: 15/12/2020 - João Francisco Peixoto RATIFICAÇÃO: 15/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 335/2020

PROCESSO Nº: 09150583 / 2020 VIPROC/ SESA OBJETO: **Aquisição da dieta KETOCAL**, através de dispensa de licitação, para tratamento de 06 (seis) pacientes, em virtude do cumprimento decisões judiciais, em caráter de urgência. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente compra tendo em vista tratar-se de atendimento de decisões judiciais em ações movidas em desfavor do Estado do Ceará, nas quais restou determinado o fornecimento da nutrição supramencionada, para tratamento de pacientes diagnosticados com má formação do sistema nervoso, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da Lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores, pelo descumprimento ou postergação injustificada. Destaca-se, ainda, que há um pregão em andamento (PE 2020/0836) para a aquisição do produto em apreço, contudo o quantitativo disponibilizado para a SPJUR é insuficiente para atender a demanda judicial anual. VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.10100.0 – 5901. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. DISPENSA: 28/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 28/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 337/2020

PROCESSO Nº: 09678600 / 200 VIPROC/ SESA OBJETO: **Aquisição de medicamento, por meio de Dispensa de licitação**, necessários para abastecer as Unidades Hospitalares da Rede SESA. A compra faz-se necessária para o abastecimento da Rede SESA por 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: Necessidade de abastecer as Unidades Hospitalares da Rede SESA para atendimento aos pacientes a fim de repor o estoque durante 90 dias, evitando o desabastecimento, bem como manter a qualidade dos serviços nas diversas áreas que necessitaram seu uso. VALOR GLOBAL: R\$ 294.178,65 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5904 - 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 e 5823 - 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, c/c a Lei Federal nº 13.979/2020 e a Lei Estadual nº 17.194/2020. CONTRATADA: **EMMARKA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** e I. N. BEZERRA PAULINO EIRELI. DISPENSA: 28/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 28/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 338/2020

PROCESSO Nº: 08763387 / 2020 VIPROC/ SESA OBJETO: **Aquisição, de fralda descartável infantil XXG**, através de dispensa de licitação, para uso da paciente AGATHA PAIVA MOREIRA MAIA, em virtude do cumprimento de decisão judicial. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente compra tendo em vista tratar-se de atendimento à decisão judicial em ação movida em desfavor do Estado do Ceará, na qual restou determinado o fornecimento do só item, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da Lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores, pelo descumprimento ou postergação injustificada. A presente compra é justificada pela necessidade de tratamento de uma paciente diagnosticada com distrofia muscular congênita merosina negativa, necessitando de uso contínuo, referente à decisão judicial em desfavor do Estado do Ceará e atestado médico (fl. 05). VALOR GLOBAL: R\$ 2.592,00 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**. DISPENSA: 28/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 28/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 339/2020**

PROCESSO Nº: 09610525 / 2020 OBJETO: Para o fornecimento de **1.050 (hum mil e cinquenta) unidades de ABAIXADOR DE LÍNGUA, CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM +/- 1 CM, ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, PACOTE 100 UNIDADES – MARCA: THEOTO. JUSTIFICATIVA:** Considerando que trata-se de materiais médicos-hospitalares indispensáveis para garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA e Unidades Ambulatoriais; Considerando a necessidade da manutenção dos serviços, e que mesmo sendo abertos novos Processos licitatórios, ainda em trâmite na fase interna e/ou em habilitação de propostas, os mesmos não serão concluídos em tempo hábil, e para que não haja interrupções no fornecimento destes produtos, solicitamos aquisição, em Caráter Emergencial, para atender a demanda até finalização e liberação de novas atas. VALOR GLOBAL: 3.885,00 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30; 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c com a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Lei Estadual nº 17.194, 27 de março de 2020 CONTRATADA: Empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** DISPENSA: 28/12/2020- João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 28/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 340/2020**

PROCESSO Nº: 09630810 / 2020 OBJETO: **Aquisição de materiais médicos – hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, para abastecimento da Rede Hospitalar Estadual por um período de aproximadamente 03 (três) meses JUSTIFICATIVA: Necessidade de abastecer as Unidades Hospitalares da Rede SESA para atendimento aos pacientes a fim de repor o estoque durante 90 dias, evitando o desabastecimento, bem como manter a qualidade dos serviços nas diversas áreas que necessitaram seu uso. VALOR GLOBAL: R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, c/c a Lei Federal nº 13.979/2020 e a Lei Estadual nº 17.194/2020 CONTRATADA: **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP; SUPORTE HOSPITALAR LTDA** DISPENSA: 28/11/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 28/11/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 341/2020**

PROCESSO Nº: 09625468/2020 / VIPROC OBJETO: **Aquisição de materiais médicos hospitalares** JUSTIFICATIVA: Considerando que trata-se de materiais médico-hospitalares indispensáveis para garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA e Unidades Ambulatoriais; Considerando a necessidade da manutenção dos serviços, e que mesmo sendo abertos novos Processos licitatórios, ainda em trâmite na fase interna e/ou em habilitação de propostas, os mesmos não serão concluídos em tempo hábil, e para que não haja interrupções no fornecimento destes produtos, solicitamos aquisição, em Caráter Emergencial, para atender a demanda até finalização e liberação de novas atas VALOR GLOBAL: 50.283,60 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30; 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** DISPENSA: 30/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 30/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 343/2020**

PROCESSO Nº: 09623198/2020 / VIPROC OBJETO: **Aquisição de materiais médicos-hospitalares** JUSTIFICATIVA: Considerando que trata-se de materiais médicos-hospitalares indispensáveis para garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA e Unidades Ambulatoriais; Considerando a necessidade da manutenção dos serviços, e que mesmo sendo abertos novos Processos licitatórios, ainda em trâmite na fase interna e/ou em habilitação de propostas, os mesmos não serão concluídos em tempo hábil, e para que não haja inter-

rupções no fornecimento destes produtos, solicitamos aquisição, em Caráter Emergencial, para atender a demanda até finalização e liberação de novas atas VALOR GLOBAL: 20.104,50 (vinte mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei Estadual nº 17.194, 27 de março de 2020 e no art. 24, inciso IV, Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** DISPENSA: 30/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 30/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 344/2020**

PROCESSO Nº: 09633355/2020 / VIPROC/ SESA OBJETO: **Fornecimento de materiais médico-hospitalares** para abastecer as Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 03 (três) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que trata-se de materiais médico-hospitalares indispensáveis para garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA e Unidades Ambulatoriais; Considerando a necessidade da manutenção dos serviços, e que mesmo sendo abertos novos Processos licitatórios, ainda em trâmite na fase interna e/ou em habilitação de propostas, os mesmos não serão concluídos em tempo hábil, e para que não haja interrupções no fornecimento destes produtos, solicitamos aquisição, em Caráter Emergencial, para atender a demanda até finalização e liberação de novas atas VALOR GLOBAL: R\$ 2.627,22 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30; 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, c/c a Lei Federal nº 13.979/2020 e a Lei Estadual nº 17.194/2020 CONTRATADA: **EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP; EMPRESA MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 30/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 30/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 345/2020**

PROCESSO Nº: 04985342/2020 / VIPROC/ SESA OBJETO: **aquisição de câmara mortuária com capacidade para 20 corpos**, por meio de Dispensa de licitação, em caráter de urgência, objetivando a continuidade dos serviços prestados pelo SVO JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra emergencial, além de outros elencados pela Diretoria do SVO, pelos seguintes motivos. O SVO novamente se manifesta em relação a compra emergencial tendo em vista que: - presta atendimento a população pobre e muito pobre do Estado do Ceará para esclarecimento da causa mortis em casos de morte natural sem ou com assistência médica (de causa mal definida); - durante a pandemia, máxime no período de pico dos casos e óbitos pela Covid19, tornou-se frequente ocorrência de pessoas falecidas sem documentação disponível e sem familiares presentes ou conhecidos, requerendo a necessidade de conservação do corpo em câmara refrigerada no aguardo da solução da problemática documental, com objetivo de emissão da Declaração de óbito (DO), permitindo o registro civil do óbito qualificado, oferecendo sepultamento digno ao falecido e preservando os direitos dos familiares e herdeiros VALOR GLOBAL: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5710 – 24200084103056321067403449052001010004000 e 17180 – 24200084103056321067403449052001010004000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c com a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Lei Estadual nº 17.194, 27 de março de 2020 CONTRATADA: **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** DISPENSA: 30/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 30/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 346/2020**

PROCESSO Nº: 10070881/2020 / VIPROC/ SESA OBJETO: **Aquisição de REAGENTES** JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação emergencial (fls. 02) Extraí-se do documento de fls. 03-04 a seguinte justificativa Os materiais serão utilizados nos testes de fenotipagem ABO RhD, necessários para a realização da tipagem ABO, teste imprescindível para a transfusão de qualquer hemocomponente a serem transfundidos nos pacientes da rede hospitalar – SUS [...] Trata-se dos itens fracassados no processo 07591157/2019 – PE 0162/2020 [...] deixou com a programação de abastecimento prejudicada [...] VALOR GLOBAL: R\$ 59.156,00 (cinquenta e nove mil, cento e



cinquenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6263 – 2420042.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30, 6264 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30, 6265 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** DISPENSA: 30/12/2020- João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 30/12/2020- Cláudio Vasconcelos Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 347/2020

PROCESSO Nº: 09636249/2020 / VIPROC/ SESA OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar**, para atender as demandas das unidades da rede SESA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra emergencial (fls. 02-03). Considerando que trata-se de materiais médico-hospitalares indispensáveis para garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA e Unidades Ambulatoriais; Considerando a necessidade da manutenção dos serviços, e que mesmo sendo abertos novos Processos licitatórios, ainda em trâmite na fase interna e/ou em habilitação de propostas, os mesmos não serão concluídos em tempo hábil, e para que não haja interrupções no fornecimento destes produtos, solicitamos aquisição, em Caráter Emergencial, para atender a demanda até finalização e liberação de novas atas. VALOR GLOBAL: R\$ 9.730,05 (nove mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c com a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Lei Estadual nº 17.194, 27 de março de 2020 CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA E G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: 30/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 30/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0102/2020

PROCESSO Nº: 05823419 / 2020 OBJETO: **Realização de exames Imunohematológicos de fenotipagem estendida**, com equipamentos em comodato, por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Material necessário para a realização de exames imunohematológicos em pacientes com necessidade de componentes fenotipados e em concentrados de hemácias, conforme justificativa do técnico responsável pelo Laboratório de Imunohematologia. VALOR GLOBAL: 2.007.769,91 (Dois milhões, sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6263 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30; 6264 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30; 6265 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **DIAMED LATIMO AMERICA S/A** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 24/12/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 24/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2017 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2017 (SACC 1031925); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO IPQ SYS** - C.N.P.J. n.º 28.988.611/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Peroba, 275, Edifício Metrópolis Empresarial, sl. 603, Stiep, Salvador-BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20170012 e seus anexos, regido pela Lei nº 8.666/93, no Art. 65, inciso I, alíneas “b”, bem como pelo § 1º do mesmo artigo e legislação pertinente, tudo de acordo com o Processo VIPROC n.º 10093610/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo quantitativo, no percentual de 2,93%** (dois vírgula noventa e três por cento), **do valor atualizado do contrato**, visando os Serviços de Implantação, Operacionalização e Manutenção de Solução Integrada de Videomonitoramento - Regional Fortaleza, com Fornecimento de Equipamentos e Operação Técnica Integrada para o Governo do Estado do Ceará, referente à inclusão dos Municípios de São Gonçalo do Amarante e Itaitinga, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II do presente Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente ADITIVO é de R\$ 531.628,32 (quinhentos e trinta e um mil seiscientos e

vinte e oito reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do aditivo até o término da vigência do Contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo Sérgio Braga Ferreira – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Felipe Augusto da Silva Gonçalves, representante da contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2018 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018 (SACC 1034888); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 01.869.566/0001-17; III - ENDE-REÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **OI MÓVEL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)** – CNPJ Nº 05.423.963/0001-11; V - ENDEREÇO: Setor Comercial Norte, quadra 03, bloco A, Brasília - DF, Edifício Estação Telefônica – Térreo – parte 2, CEP: 70.713-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017 (Secretaria de Administração de Pernambuco), PROCESSO Nº 023.2017.X.PE.014.SAD./ Ata de Registro de Preços Corporativa nº 019.2017.SAD, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 06875587/2020; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência do Contrato nº 03/2018-SSPDS (SACC nº 1034888), com início em 04 de janeiro de 2021 e término em 04 de janeiro de 2022, cujo objeto contratual visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, compreendendo a instalação, em comodato, dos equipamentos rastreadores nos veículos que compõem a frota veicular da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social-SSPDS, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017 (Secretaria de Administração de Pernambuco), PROCESSO Nº 023.2017.X.PE.014.SAD; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 497.520,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 04/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 29 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo Sérgio Braga Ferreira – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e os Srs. Francisco Hericsson de Lima e Manoel Félix Macêdo - Representantes Legais da Contratada..

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2020 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2020 (SACC 1127975); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 01.869.566/0001-17; III - ENDE-REÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **S.O.S. SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA** – CNPJ Nº 03.928.511/0001-66; V - ENDEREÇO: Avenida Comendador Franco, 2267 - Guabirota, Curitiba - PR, CEP.: 81.520-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 2019.0012 da SSPDS e seus anexos, regido pelo inciso II, parágrafo primeiro do art. 57, tudo da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Processo VIPROC n.º 09125651/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, o **prazo** de vigência por mais 90 (noventa) dias e o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, do Contrato nº 26/2020 – SSPDS (SACC 1127975) cujo objeto visa a AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) CONJUNTOS DE DESENCARCERADORES HIDRÁULICOS, PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, ficando o seu término de vigência previsto para o dia 01/04/2021 e término de execução previsto para o dia 22/01/2021; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01/01/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece Inalterada; XII - DATA: 31 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo Sérgio Braga Ferreira – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Sra. Adriana Cristina Trentin - Representante Legal da Contratada..

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2020 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2020 (SACC 1127976); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 01.869.566/0001-17; III - ENDE-REÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – C; IV - CONTRATADA: **IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** – CNPJ Nº 10.416.895/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Romano Bertagnoli, nº 419 - Mercês, Curitiba - PR, CEP.: 80.710-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 2019.0012 da SSPDS e seus



anexos, regido pelo inciso II, parágrafo primeiro do art. 57, tudo da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Processo VIPROC n.º 09125155/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar, o prazo** de vigência por mais 90 (noventa) dias e o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, do Contrato nº 27/2020 – SSPDS (SACC 1127976) cujo objeto visa a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE DESENCARCERADORES HIDRÁULICOS, PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, ficando o seu término de vigência previsto para o da 01/04/2021 e término de execução previsto para o dia 22/01/2021; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01/01/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 31 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo Sérgio Braga Ferreira – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. João Carlos Trentin - Representante Legal da Contratada..

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 112/2020

PROCESSO Nº: 0023 / 2020 SSPDS OBJETO: **Prestação de serviços de computação em nuvem** para envio de mensagens (short message service - SMS), para atendimento das necessidades da SSPDS pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: a) A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, ente estatal criado especificamente para o fim de gestão da área de TIC do Governo do Estado, tem a missão de fortalecer a gestão pública e o desenvolvimento econômico e social, por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Nesse contexto, para apoio às ações estratégicas voltadas à melhoria da infraestrutura tecnológica das instituições que compõem a SSPDS, está em desenvolvimento a plataforma ID Ceará, que irá permitir que o cidadão tenha acesso ao RG Digital; b) Os serviços a serem contratados pela SSPDS referem-se ao envio de mensagens (Short Message Service - SMS), para validação de telefone móvel cadastrado ao se utilizar a plataforma RG Digital, quando da atualização de dados, recuperação de senha e status de solicitação, e está em conformidade com a Lei nº 16.727, 26/12/2018 que institui, no âmbito interno da administração do Estado, o HUB de tecnologia de informação e comunicação; c) Técnica e fundamentadamente, apresentam-se dormentes nos autos a motivação e os elementos fáticos para a contratação, constantes no termo de referência elaborado pela AGEP/SSPDS; d) Ante ao exposto a situação em tela remete à contratação direta por meio Dispensa de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no Inciso XVI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.183.521.2 0019.03.339140.1.00.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com supedâneo no Artigo 24, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, C.N.P.J. Nº 03.773.788/0001-67. DISPENSA: Paulo Sérgio Braga Ferreira – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Sandro Luciano Caron de Moraes – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JULIANO DE ALMEIDA PAZ**, matrícula 30125851, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 12 de Janeiro de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCELO VEIGA VIEIRA**,

matrícula 30103815, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Janeiro de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019 - REAJUSTE DE VALOR; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, inscrito no CNPJ nº 35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 215 - Bairro Jacarecanga, Fortaleza - CE; IV - CONTRATAÇÃO: Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Rubens Granja, nº 121 - Sacomã, CEP 04.298-000 - São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O reajuste de preço do serviço de locação de viatura oriundo do Contrato nº10/2019, passando o valor mensal do contrato de R\$ 23.524,88 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 25.056,41 (vinte e cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.684,82 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A contar de 01 de Agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original; XII - DATA: 16/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel CGBM LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA, CPF nº 366.528.813-49 e Sr. PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA - Representante Legal, CPF nº 454.876.505-00.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº002/2015

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO CONTRATADO: **TICKET SOLUÇÕES HDFGTS.A** OBJETO: O presente termo tem por objeto a **Rescisão Amigável do Contrato nº02/2015**, firmado entre as partes em 21/05/2015, e seus respectivos aditivos, cuja rescisão será a partir da publicação do presente FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no Inciso XIV do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021 FORO: Comarca de Fortaleza SIGNATÁRIO: Juliana Albuquerque Marques Pereira e Luciano Rodrigo Weiland. Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Natália Soares Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL DE LICITAÇÃO Nº123/2020

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL DE LICITAÇÃO N. 123/2020. PROCESSO N. 06398/2020. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (BENS PERMANENTES)**, PARA ATENDER À DEMANDA DOS ESPAÇOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO DO EDIFÍCIO FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, ANEXO III DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESENHOS ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro (nomeado pelo Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019), no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 8.666/93, bem como em respeito aos Princípios Licitatórios, torna público o que segue: Em virtude da necessidade de readequação ao Termo de Referência e, consequentemente, no Edital determina-se a SUSPENSÃO do certame em comento. Desta feita, o Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará declara, para os devidos fins, a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 123/2020 (Processo Administrativo nº 06398/2020), inicialmente prevista para ocorrer no dia 14 de janeiro de 2021, às 09h:00min. Ressaltamos que, após as referidas adequações, será realizado procedimento licitatório pelos mesmos meios previstos na legislação pertinente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3277.2745. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2021.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



OUTROS

Itaueira Agropecuária S/A. - CNPJ Nº 07.231.103/0001-01 - NIRE 23300018079. Ata da 62ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 09/12/2020. Data, Horário e Local da Assembleia - 09/12/2020, às 8:00 horas, na sede social da companhia, situada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua João Lobo Filho, 423, Bairro de Fátima, CEP 60055-360. Convocação e Presença - Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Presenças - Carlos Prado, Maria do Rosário Garcia Ribeiro Prado, José Roberto Prado, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Antônio Marcos Ribeiro do Prado, José Luís Ribeiro do Prado, Carlos Prado Filho, Adriana Ribeiro do Prado, Lenita Ribeiro do Prado, Marilena Ribeiro do Prado e Érico Paiva. Mesa - Carlos Prado, Presidente, e Adriana Ribeiro do Prado, Secretária. Ordem do Dia e Deliberações - As deliberações abaixo foram aprovadas pela totalidade dos conselheiros: (i) a validação dos resultados da empresa até novembro de 2020, apresentados pelo Sr Érico Paiva, da Controladoria; (ii) a proposta da diretoria para finalizar em 2021 os investimentos previstos da expansão das atividades de melão e melancia em Pajué do Piauí, estimadas em 10 milhões; e com a compra de terras para ampliação em 20% (vinte por cento) da área de produção em Ribeira do Amparo-BA; justificadas com a expectativa de melhor preço médio de venda no primeiro semestre, em comparação com 2020, muito impactado por clima adverso no mercado consumidor (exemplarmente a enchente no Ceagesp) e no campo, quando houve chuva acima da média no Nordeste da Bahia. As demais atividades seguem sem previsão de ampliação de investimentos em 2021, e em processo de maturação tecnológica para atingir maior produtividade por área e melhor resultado operacional; com exceção da uva, que ainda aguarda oportunidade de possível sinergia com alguma outra operação na região do Vale do São Francisco para melhorar seus resultados; (iii) a implementação do Canal de Denúncias, através da empresa Contato Seguro, já contratada; do Comitê Interno; e do envio de relatórios mensais ao Conselho; (iv) o novo formato para as próximas reuniões do Conselho, que passará a ter no mínimo 6 (seis) reuniões anuais, as quais deverão ser agendadas já durante o ano de 2021, preferencialmente para todo o dia 15 do mês, conforme pré acordado; (v) o fechamento da filial Beberibe - BBR, CNPJ 07.231.103/0020-74, Inscrição Estadual 06.148.019-3, Inscrição Municipal 4304203, na Fazenda Pimenteira, Rod BR-304 Km 15-17 - Zona Rural - Beberibe - CE - CEP 62.840-000 e distrito do contrato de arrendamento com a CIONE e CICAJU, por descontinuidade de suas atividades, a qual tinha como Atividade Principal o CNAE 10.33-02 fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados. Encerramento - Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada e autorizada sua publicação, sendo o presente traslado assinado digitalmente pela secretária da mesa dirigente, Sra. Adriana Ribeiro do Prado e por seu presidente, Sr. Carlos Prado. Confere com o original lavrado no livro próprio. Assinam digitalmente o presente ato o presidente e a secretária da mesa: Presidente: Carlos Prado e Secretária: Adriana Ribeiro do Prado. JUCEC Certifico registro sob o nº 5513720 em 12/01/2021 e protocolo 210043687 - 08/01/2021. Autenticação: 3E34214BFFDEA4AA8D87486397FBACAB72CB9C22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortaleza - ATA DA 101ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC, REALIZADA NO DIA 10/12/2019 DATA: 10 de dezembro de 2019. **LOCAL E HORA:** Sede social da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, na Rua. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Cep 60823-012, em Fortaleza, Estado do Ceará, às 10 horas. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 22, 25 e 26/11/2019, páginas 115,176 e 109 respectivamente, e no Jornal Diário do Nordeste, edições dos dias 21, 22 e 23/11/2019, páginas 36, 31 e 16 respectivamente, com o seguinte teor: “COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará em sua sede social, na Rua. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (Ce), no dia 10 de dezembro de 2019, às 10 horas, onde deverão conhecer e deliberar a seguinte ordem do dia: a) Dissolução, liquidação e extinção da Companhia, em conformidade com a Lei Municipal 10.941, de 3 de outubro de 2019; b) Decidir sobre a extinção do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; c) Designação do Liquidante e respectiva remuneração, d) Definição da estrutura da equipe de liquidação e respectivas remunerações; e) Nomeação de Membros do Conselho Fiscal; f) Definir prazos para apresentação do Plano de Trabalho; g) Outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 19 de novembro de 2019. Ass: Carlos Alberto Alves de Sousa – DIRETOR PRESIDENTE”. **PRESENCAS:** Acionista majoritária, Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF), com 99,78% das ações ordinárias nominativas, com direito a voto, representada pelo Sr. João de Aguiar Pupo, através do Ofício nº 0255/2019-GABPREF, do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, Sr Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra., conforme assinatura aposta no Livro Presença de Acionistas. Presentes ainda, os Diretores Carlos Alberto Alves de Sousa (Presidente), Francisco de Assis Sobreira Pinto (Administrativo/Financeiro), Ítalo Alves de Andrade (Presidente do Conselho de Administração), Antônio de Pádua Sampaio (Contador) e Francisco Carlos Gurgel Mendes (Gerente Setor Pessoal). **MESA:** Presidente: Carlos Alberto Alves de Sousa e Anice Bardawil Campos como Secretária Ad hoc; **PAUTA:** a) Dissolução, liquidação e extinção da Companhia, de conformidade com a Lei Municipal 10.941, de 3 de outubro de 2019; b) Decidir sobre a extinção do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; c) Designação do Liquidante e respectiva remuneração; d) Definição da estrutura da equipe de liquidação e respectivas remunerações; e) Nomeação de Membros do Conselho Fiscal; f) Definir prazos para apresentação do Plano de Trabalho; g) Outros assuntos de interesse da Companhia. (continuação Ata 101ª AGE) **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas por unanimidade dos presentes, as seguintes matérias: 1) Extinção, em 31 de dezembro de 2019, dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, até então, respectivamente exercidos pelos Srs: CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA, CPF 093.393.883-72 e FRANCISCO DE ASSIS SOBREIRA PINTO, CPF 168.475.803-30; 2) Definido que a partir de 01 de janeiro de 2020, serão iniciados os trabalhos para a dissolução, liquidação e extinção da Companhia. Como LIQUIDANTE, foi indicado o Sr. Carlos Alberto Alves de Sousa, o qual deixará a Presidência da Empresa em 31 de dezembro de 2019, e assumirá referido cargo no dia 01 de janeiro de 2020. A equipe para os trabalhos de liquidação, ficou assim composta: **Carlos Alberto Alves de Sousa (Liquidante)**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CI 2005002078645 SSPDE-CE, CPF 093.393.883-72, residente e domiciliado em Fortaleza (CE), na Rua Tenente Bezerra, 117 – CEP 60743-700; **Antônio de Pádua Sampaio**, brasileiro, casado, Contador, CI 465450 SPSP-CE, CPF 060.794.663-68, residente e domiciliado em Fortaleza (CE), na Rua Pereira Valente, 455, apto 1201, CEP 60160-250; **Francisco Carlos Gurgel Mendes**, brasileiro, casado, formado no Curso Superior em Gestão Financeira, CI 2007945802-0 SPSP-CE, CPF 104.896.223-72, residente e domiciliado em Fortaleza (CE), na Rua Primeiro de Janeiro, 555, CEP 60710-435 e **Cecília Guimarães Pimentel Aguiar**, brasileira, casada, Advogada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Juazeiro do Norte, 220/501, Meireles, CEP 60165-110, CI 96002758150 SSP – CE, CPF 863.503.743-04. O atual Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, encerrarão suas atividades em 31 de dezembro de 2019, passando a operar a equipe de liquidação a partir de 01 de janeiro de 2020. A remuneração dos membros da equipe de liquidação, será a mesma recebida atualmente. O Conselho Fiscal da liquidação, será composto pelos seguintes membros: **EFETIVOS: Raissa Pessoa Silva e Ruivo Frota (Presidente)**, brasileira, casada, Contadora, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Coronel João Oliveira, 1001, apt. 207, bl 7 – Messejana, Cep 60841-820, CI 2003009027705 SSP-CE, CPF 037.224.023-28 e terá como **suplente, Sérgio de Andrade Moraes**, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, na Rua Paula Ney, 280/700 – Aldeota, Cep 60140-200, CI 404931 SSP-CE, CPF 021.288.963-04; **Ítalo Alves de Andrade**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em nesta Capital, na Rua Frei Mansueto, 777, apt 801 – Meireles, Cep 60175-070, CI 95002399675 SSP-CE, CPF 778.821.213-04; **suplente Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jota da Penha, 631, apt. 1004 – Centro, Cep 60110-120, CI 2002031116563 SSP-CE, CPF 017.965.033-55 e **Thiago Araújo Montezuma**, brasileiro, casado, Advogado, CI 2006009084363 SSP-CE, CPF 011.222.533-03, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tomás Lopes, 200, apto 708, CEP 60060-260, **suplente Sarah Feitosa Cavalcante de Andrade**, brasileira, solteira, Advogada, CI 91002331601 SSP – CE, CPF 506720.453-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Coronel Alves Teixeira, 776, CEP 60130-000. Os membros efetivos do Conselho Fiscal receberão a mesma remuneração mensal atual. O prazo para apresentação do Plano de Trabalho, será no primeiro dia útil do mês de março de 2020, ou seja, dia 02/03/2020. **DECLARAÇÃO:** Declaram os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, ora eleitos para o período de liquidação da CTC, Senhores Raissa Pessoa Silva e Ruivo Frota, Ítalo Alves de Andrade, Thiago Araújo Montezuma, Sérgio Andrade de Moraes, Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento e Sarah Feitosa Cavalcante de Andrade, não estarem incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis; **ASSINATURAS:** João de Aguiar Pupo, Carlos Alberto Alves de Sousa, Ítalo Alves de Andrade, Francisco de Assis Sobreira Pinto, Antônio de Pádua Sampaio e Francisco Carlos Gurgel Mendes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 – CONTRATANTE: Município de Iracema, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.658/0001-80, dividido por Secretarias. **CONTRATADA:** SERAP – SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.433.181/0001-70, Sec. de Educação **R\$ 30.600,00**. Fundo de Saúde - **R\$ 29.400,00**. Sec. de Administração, Planejamento e Finanças **R\$ 31.200,00**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal e Estadual, em configuração com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, compreendendo, assessoria para atendimento de diligências dos projetos de arquitetura e engenharia civil, assessoria para resolução de questões de inadimplência junto as fonte de financiamentos das áreas federais e estaduais e Assessoria no acompanhamento e Controle de Convênios, contratos de repasses e termos de Cooperação, conforme especificação do Anexo I do Edital, para o exercício de 2021. **PREÇO TOTAL: R\$ 91.200,00. DATA DO CONTRATO:** 11 de Janeiro de 2021. **DATA DO EXTRATO:** 11 de Janeiro de 2021. **Júlio César Azevedo Lima – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortaleza - ATA DA 102ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC, REALIZADA NO DIA 27/12/2019 DATA: 27 de dezembro de 2019. **LOCAL E HORA:** Sede social da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, na Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, CEP 60823-012, em Fortaleza, Estado do Ceará, às 10 horas. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 26, 27 e 28/11/2019, páginas 108,176 e 119 respectivamente, e no Jornal Diário do Nordeste, edições dos dias 26, 27 e 28/11/2019, páginas 09, 33 e 33 respectivamente, com o seguinte teor: “COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará em sua sede social, na Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (Ce), no dia **27 de dezembro de 2019, às 10 horas**, onde deverão conhecer e deliberar a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, relativas aos Exercícios encerrados em 31/12/2017 e 31/12/2018; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. **AVISO:** Avisa outrossim, que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, a documentação a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76. Fortaleza, 21 de novembro de 2019. Ass: Carlos Alberto Alves de Sousa – DIRETOR PRESIDENTE”. **PRESENCAS:** Acionista majoritária, Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF), com 99,78% das ações ordinárias nominativas, com direito a voto, representada pelo Sr. Ítalo Alves de Andrade, através do Ofício nº 0269/2019-GABPREF, do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra., conforme assinatura aposta no Livro Presença de Acionistas. Presentes ainda, os Diretores Carlos Alberto Alves de Sousa (Presidente) e Francisco de Assis Sobreira Pinto (Administrativo/Financeiro) e Antônio de Pádua Sampaio (Contador). **MESA:** Presidente: Carlos Alberto Alves de Sousa e Anice Bardawil Campos como Secretária Ad hoc; **PAUTA:** a) Análise e aprovação do Relatório do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, relativas aos Exercícios encerrados em 31/12/2017 e 31/12/2018; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas por unanimidade dos presentes, com base nos Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal, referentes aos exercícios de 2017, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado em 27/04/2018, pag 194 e no Jornal o Povo (populares) em 23/04/2018, pag 12. O exercício encerrado em 31/12/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2019, pag 112, e no Jornal o Povo (populares) em 13/08/2019, pag 20. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:**” Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, são de opinião que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios de 2017 e 2018, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa. Após várias considerações constantes na ata da reunião, recomendam a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. Ass: Raissa Pessoa Silva e Ruyvo Frota, Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento e Erlon Albuquerque de Oliveira. Fortaleza, 22 de abril de 2019”. **ASSINATURAS:** Ítalo Alves de Andrade, Carlos Alberto Alves de Sousa, Francisco de Assis Sobreira Pinto e Antônio de Pádua Sampaio. **CONFERE COM O ORIGINAL:** Anice Bardawil Campos SECRETÁRIA Ad hoc

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortaleza - ATA DA 103ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC, EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA NO DIA 07/12/2020. DATA: 07 de dezembro de 2020. **LOCAL E HORA:** Sede social da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, na Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, CEP 60823-012, em Fortaleza, Estado do Ceará, às 10 horas. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 09, 10 e 11/11/2020, páginas 151, 226 e 311 respectivamente, e no Jornal O Povo, edições dos dias 07, 09 e 10/11/2020, páginas 24, 31 e 23 respectivamente, com o seguinte teor: “COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC – Em Liquidação - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, Em Liquidação, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará em sua sede social, na Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (Ce), no dia 07 (sete) de dezembro de 2020, às 10 horas, onde deverão conhecer e deliberar a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício encerrado em 31/12/2019; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. **AVISO:** Avisa outrossim, que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, a documentação a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Ass: Carlos Alberto Alves de Sousa – LIQUIDANTE. **PRESENCAS:** Acionista majoritária, Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF), com 99,78% das ações ordinárias nominativas, com direito a voto, representada pelo Sr. PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM, através do Ofício nº 170/2020-GABPREF, do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra., conforme assinatura aposta no Livro Presença de Acionistas. Presentes ainda, Carlos Alberto Alves de Sousa (Liquidante), Antônio de Pádua Sampaio (Contador) e Cecília Guimarães Pimentel Aguiar, Advogada e membro da equipe de Liquidação. **MESA:** Presidente: Carlos Alberto Alves de Sousa e Anice Bardawil Campos como Secretária Ad hoc; **PAUTA:** a) Análise e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício encerrado em 31/12/2019; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas por unanimidade dos presentes, com base no Parecer emitido pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2019, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis. Em conformidade com o inciso II do Art. 294 da Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis da Companhia de Transporte Coletivo – Em liquidação, relativas ao exercício de 2019, deixaram de ser publicadas no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:**” Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, são de opinião que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2019, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa. Após várias considerações constantes na ata da reunião, recomendam a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. Ass: Raissa Pessoa Silva e Ruyvo Frota, Ítalo Alves de Andrade e Thiago Araújo Montezuma. Fortaleza, 10 de setembro de 2020”. **ASSINATURAS:** Philippe Theophilo Nottingham, Carlos Alberto Alves de Sousa, Antônio de Pádua Sampaio e Cecília Guimarães Pimentel Aguiar.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2021/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Jaguaruana-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de fevereiro de 2021, às 07:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, Centro, Jaguaruana-Ce, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo: Técnica e Preço, tombado sob o Nº 001/2021/TP, com o seguinte objeto: Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos advocatícios para orientação e treinamento da Comissão Permanente de Licitação do Município, assessoramento das fases internas e externas dos processos licitatórios, defesas e patrocínio em ações, temas e questões pertinentes dos Tribunais de Contas (TCE e TCU), CGU, MPE, MPF, bem como defesa e atuação em processos junto aos JC – CE, TJ-CE, TRF 5ª Região; STJ e STF, cuja, sejam referentes aos temas e questões pertinentes aos processos licitatórios e contratos avençado junto ao Município, conforme Projeto Básico, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Justificativa: Se faz necessário a contratação para orientação e treinamento da Comissão de Licitação, bem como assessoramento das fases internas e externas dos processos licitatórios, como também para realização de defesas e patrocínio em ações, temas e questões pertinentes dos Tribunais de Contas (TCE e TCU), CGU, MPE, MPF, bem como defesa e atuação em processos junto aos JC – CE, TJ-CE, TRF 5ª Região; STJ e STF, em face do Município. O prazo do contrato será de 12 meses e estima-se no valor de R\$ 353.640,00. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 88-99214-4253, no horário de 07:00h às 13:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Hercilene Ferreira Dias – Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 20210114001A / 20210114002B / 20210114003C – PREGÃO PRESENCIAL GM-PPRP 001/21 – ORIGEM: Pregão Presencial GM-PPRP 001/21. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** INNOVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Monsenhor Tabosa/CE. **VALOR TOTAL: VALOR GLOBAL R\$ 823.841,27** (Oitocentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos). Valor por Secretaria: Saúde - R\$ 128.574,86 (Cento e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos). Educação - R\$ 155.986,89 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos). Obras - R\$ 539.279,52 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Saúde: 0701.10.122.0137.2.033 - 3.3.90.30.00/Educação: 0402.12.361.1203.2.017 - 3.3.90.30.00 /Obras: 0501.04.122.0402.2.025 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gerardo Leitão Melo – Secretário de Obras; Celi Regina Lima Bezerra Saraiva - Secretária de Saúde; Marcos Martins de Pinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Camilo Araujo Alves, Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Janeiro de 2021. **VIGÊNCIA:** 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Retificação. O Presidente da CPL de Jardim/CE, torna público aos interessados que no Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 2021.01.07.2, corrige-se o número do processo. Onde se lê: “2021.07.01.2”, Leia-se: “2021.01.07.2”. Esclarecimentos: Fone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 14 de janeiro de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 – CONTRATANTE: Município de Iracema, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, dividido por secretarias. **CONTRATADA:** MARTA LUCIA MAGALHÃES GOMES-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 72.211.923/0001-01, Sec. de Administração, Planejamento e Finanças, no Valor de **R\$ 53.660,00**, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente no Valor de **R\$ 538.590,00**, Sec. de Educação no Valor de **R\$ 50.084,00**, Fundo de Saúde no Valor de **R\$ 1.079.811,00**, Fundo de Assistência Social no Valor de **R\$ 143.969,50**. Fundo dos Direitos do Idoso no Valor de **R\$ 50.204,50**, Sec. de Governo e Articulação no Valor de **R\$ 122.415,00**, Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude no Valor de **R\$ 52.003,00**, Sec. de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos no Valor de **R\$ 103.360,00**, Departamento de Trânsito no Valor de **R\$ 16.599,00**. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500, Óleo Diferencial, Óleo Lubrificante, Óleo Hidráulico, Óleo para Freio, Óleo Lubrificante para moto, Aditivo antipoluinte Arla 32, Graxa p/ rolamento - Balde 18KG, Óleo de Direção - Litro, Fluido para freios - Litro e Óleo para motor 15W40 - Litro), conforme descrição do Anexo I. **PREÇO TOTAL: R\$ 2.690.696,00. DATA DO CONTRATO:** 08 de Janeiro de 2021. **DATA DO EXTRATO:** 11 de Janeiro de 2021. **Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020 – CONTRATANTE: Município de Iracema, inscrito no CNPJ: 07.891.658/0001-80, através das Secretarias Municipais. **CONTRATADAS:** Empresa ANTONIO SUHERLON PAIVA SILVA - ME, inscrito no nº CNPJ nº 10.221.229/0001-00, vencedora dos Itens: 01, 03, 06 no **VALOR TOTAL de R\$ 84.000,00**. Empresa ALISSON KILMER DUARTE MENDES 07946609329 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.934.098/0001-39, Vencedora dos Itens: 02, 04 e 05, no **VALOR TOTAL de R\$ 84.012,00**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação, como sendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo a captura de imagens (foto e vídeo), filmagem aérea, a divulgação em redes sociais e a utilização outros meios de divulgação como: (panfletos, rádios e etc), bem como o planejamento, a conceituação, a criação, incluindo serviços de elaboração de arte, diagramação, criação, streaming ao vivo (em áudio e vídeo, via internet, com a opção de gravação em tempo real) e finalização de peças gráficas, a execução interna e a supervisão de execução externa dos acompanhamento, diário das ações de todas as secretarias municipais, como também eventos e ações oficiais realizadas pela Administração Municipal de Iracema. **PRAZOS:** Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DATA DO CONTRATO:** 04 de Janeiro de 2021. **DATA DO EXTRATO:** 04 de Janeiro de 2021. **Francisca Edna de Queiroz Ferreira – Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Cadastro. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, em Cumprimento do disposto no parágrafo 1.º do art. 34 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, comunica aos interessados, que a partir desta data estará recebendo a documentação necessária para inscrição do Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura Municipal. A Documentação poderá ser entregue na sala da Comissão de Licitações somente no período da manhã, na Travessa Vicente Alexandrino de Alencar (1º Andar), s/n, Centro - CEP: 63.150-000 - Campos Sales - Ceará, onde serão prestadas as informações necessárias. A inscrição ou atualização do Cadastro será feita através de Requerimento, assinado pelo representante legal do fornecedor, indicando e-mail e telefone atualizado do fornecedor, bem como o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do art. 27 da Lei Nº 8.666/93. Os documentos necessários poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; ou por servidor da Comissão de Licitação de Campos Sales - CE; ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial; ou cópias simples acompanhadas do original. Caso a documentação atenda todas as exigências do Art. 27 da Lei de Licitações, o Certificado de Registro Cadastral será emitido em até três dias e encaminhado para o e-mail do requerente caso contrário o requerimento será indeferido. **Campos Sales – CE, em 04 de Janeiro de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Banabuiú. Secretaria de Infraestrutura. Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 2019.09.23.01, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 07.003/2019-TP. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** Exata Serviços Construções e Locações Eireli, CNPJ Nº 32.112.133/0001-46. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução do Projeto de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Banabuiú, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato originário pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de forma a abranger o termo compreendido entre 23 de dezembro de 2020 a 22 de abril de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Francisco Carlos Farias. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Nelson Rodrigues da Fonseca. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.14.02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2019-TP. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** J P Serviços e Locações Eireli. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços para execução do Projeto de Construção de Academia da Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú-CE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato originário pelo período de **170 (cento e setenta) dias**, de forma a abranger o termo compreendido entre 28 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, INC. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Rianna Nargilla Silva Nobre. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** João Paulo Queiroz de Oliveira. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 01/2021-SEINFRA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 18 de Janeiro a 28 de Janeiro de 2021 até às 08h00min, pelo sistema BBMNET - www.bbmnetlicitacoes.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 01/2021-SEINFRA - Aquisição de 01 (um) caminhão basculante trucado para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo deste Município. A abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances às 08h30min do dia 28 de Janeiro de 2021. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 08 de Janeiro de 2021. Leonardo Bricio Viana Severiano – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 01/2021, Processo nº 2021.01.07.01-PE-FMS, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de um grupo gerador de energia trifásico, bem como o material elétrico necessário para instalação do mesmo no Hospital do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 27 de janeiro de 2021, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 991046246 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 13 de janeiro de 2021. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.01.12.01-SRP. O Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de Janeiro de 2021 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado a Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim - CE estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis e derivados do petróleo para o abastecimento dos transportes sanitários e veículo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima. **13 de janeiro de 2021. Juan Klisman Lima Pereira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2020-SEINF – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/02/2021 às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de praça no Alto Grande, município de Sobral/CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 14 de Janeiro de 2021. A Comissão – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 28 de janeiro de 2021, às 09:00 horas (horário Local), na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1201.01/2021 - PMF/SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de diversos materiais sendo: construção, hidráulico, tintas, ferramentas, madeira e ferragens destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Fortim/CE. Tipo Menor Preço por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.fortim.ce.gov.br/>. **Maria Vanessa Lourenco Menezes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 1311.01/2020 - SMDU. Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre pedra tosca em diversas Ruas de Distritos do Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. A Presidente da CPL, comunica aos interessados que foram declaradas desclassificadas: Coesa Locações e Serviços EIRELI. Classificadas: Construtora Monte Carmelo LTDA – EPP, CLPT Construtora EIRELI EPP, WU Construções e Serviços EIRELI – EPP, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI-EPP e Menor Preço: Copa Engenharia LTDA, valor: R\$ 898.003,58. Motivo: verificado empate “ficto”, previsto no item 7.4.8 c/c 7.4.8.1 e 7.4.9 do edital. Convocação de Sessão pública de sorteio e classificação das ME/EPP no dia 18/01/2021. Os motivos encontram-se em Ata de Julgamento disponível no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na Prefeitura Municipal. **Fortim/CE, 14 de Janeiro de 2021. Maria Vanessa Lourenço Menezes – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Malveira, 2266, Centro, Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 1.14.01/2021 - CMLN, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de transmissão das sessões plenárias e itinerantes da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte em programadora de TV a cabo local, em rede social (facebook) e TV on line, com exibição de comunicação em libras. Que se realizará no dia 28/01/2021, às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-Ce: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Limoeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2021. João Gledson Barreto de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2021.01.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.01.14.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de janeiro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de janeiro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 1401.01/2021-SRP, Nº 1401.02/2021-SRP, Nº 1401.03/2021-SRP – Processo Nº 1811.01/2020-SRP – Pregão Eletrônico Nº 1911.01/2020-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/01/2021. Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e materiais de consumo, para o enfrentamento do novo Coronavírus(Covid-19), junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro-Ce. Empresa ganhadora: 01 - Medmaia Comércio de Produtos Médicos LTDA - ME, valor global: R\$ 11.214,80 (onze mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos); 02 - JBM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA - EPP, valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, valor global: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). **Pereiro/CE, 14 de janeiro de 2021. Regina Célia de Aquino Costa – Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.15.01 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o n.º 2021.01.15.01, tendo como Objeto a **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Provedor de Internet 24h (vinte e quatro horas) destinados as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Frecheirinha-CE.** A Sessão será realizada às **09h** do dia **28 de Janeiro de 2021**, na Sala de Sessões da Comissão situada a Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: 0XX(88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 – CONTRATANTE: Município de Iracema, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, através das Secretarias Municipais. **CONTRATADA:** Empresa J. S. SINDEAUX NETO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.463.259/0001-74, vencedor dos Itens, 01 há 09, no **VALOR TOTAL de R\$ 1.130.352,00.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em fornecer, sob o regime de locação, veículos de transporte (tipo camionete, veículo passeio, micro-ônibus, caminhão, caçambas e minicarregadeira) com e/ou sem motorista, a fim de auxiliar nos trabalhos e atender a demanda das Unidades Administrativas do Município de Iracema-CE, no deslocamento de servidores, pessoas, equipamentos, materiais, entulhos, documentos e pequenas cargas, observando as disposições dos anexos do Edital. **PRAZOS:** Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DATA DO CONTRATO:** 06 de Janeiro de 2021. **DATA DO EXTRATO:** 07 de Janeiro de 2021. **Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o número 29.984.988/0001-52. **CONTRATADA:** A Empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.675.190/0001-80. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da Construção da Guarita da Garagem, Local: Rua Erasmo Bezerra de Holanda no Bairro Beira Rio na sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. **PREÇO TOTAL: R\$ 48.504,40.** **DATA CONTRATO:** 12 de Janeiro de 2021. **DATA DO EXTRATO:** 13 de Janeiro de 2021. **Sandrileuza Maria Martins Freitas – Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.12.23.001-SESA – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.12.23.001-SESA, cujo **OBJETO** é a contratação de empresa na prestação de serviços para reforma da casa de apoio dos profissionais de saúde na localidade de Bom Nome, no Município de Aiuaba, conforme projeto em anexo, a saber: **HABILITADAS: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; BRICKS CONSTRUTOR EIRELI; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.** **INABILITADA: ROBERTO DIAS NETO-ME; GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Fica aberto, a partir da data desta publicação, o Prazo Recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações sendo marcada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preço para o dia **25 de Janeiro de 2021, às 10h. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Cancelamento de Cadastros. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, conforme permissão do Art. 37 da Lei Nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna público que a partir desta data fica Cancelado, todos os Certificados de Registro Cadastral – CRC, de fornecedores emitidos no exercício de 2020. **Campos Sales – CE, em 13 de janeiro de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020– SEINFRA – O Presidente da CPL do Município de Crateús comunica aos interessados que no último dia 08 de Janeiro de 2021, analisou as de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 011/2020– SEINFRA que se refere a Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas da sede do Município de Crateús-CE, e chegou ao seguinte Resultado: **VENCEDORA: CONSTRUSERVICE - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME**, com **MENOR VALOR GLOBAL DE R\$ 440.701,59** (Quatrocentos e Quarenta Mil Setecentos e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Fica aberto, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Crateús-CE, 14 de Janeiro de 2021. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020-SMPS – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 009/2020-SMPS, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção de Unidades Habitacionais para os atingidos por danos em área de risco, de interesse da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema-Ceará. **EMPRESA HABILITADA: RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. EMPRESAS INABILITADAS: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. HJS CONSTRUÇÕES EIRELI. 04- RSM PESSOA EIRELI.** Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 15 de Janeiro de 2021. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DOS CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP009/20 – O Município de Monsenhor Tabosa-CE, torna público o Extrato dos Contratos resultante do Pregão Presencial Nº GM-PP009/20: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Obras e Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento. **OBJETO:** Contratação de horas de serviços de trator agrícola e máquinas pesadas para atender as necessidades do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Secretaria de Obras 501.04.122.0402.2.025, Negócios Rurais 0601.20.606.2012.2.032. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00 **CONTRATADAS: PATRICIA F. DA SILVA PRUDENCIO EIRELI – ME R\$ 181.650,00** (Cento e Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) e **FELIPE HENRIQUE SILVA R\$ 194.625,00** (Cento e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** Até 31 de Dezembro de 2021. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Antonio Cleidelson Alves da Silva e Felipe Henrique Silva. ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Gerardo Leitão Melo e Francisca Inez da Silva Melo. Monsenhor Tabosa-CE, 12 de Janeiro de 2021.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.13.01 SRP – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2021.01.13.01 em Registro de Preços (SRP), sessão pública marcada para o dia **27 de Janeiro de 2021, às 08h30min**, cujo Objeto é o **Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granja/CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja horário de 08h às 12h. **Granja-CE 15 de Janeiro de 2021. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Potengi - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 01/2021-FG. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou em uso do Município de Potengi. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: em face da emergência de descontinuidade de serviços essenciais. Declaração de Dispensa em 13/01/2021 - Edno Leite Moraes - Presidente da CPL. Ratificação em 13/01/2021. Valor Global: R\$ 205.824,39 (duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos). Contratada: Alencar & Alencar Comercio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ: 09.527.475/0001-05. **Layla Maysse Evangelista Rodrigues - Secretária de Administração e Finanças; Francisco Marques Santos Neto - Secretário de Saúde; Rodrigo Ferreira de Lima Guimaraes - Secretário de Assistência Social; Raimundo Nergino Lourenço - Secretário de Educação. Potengi-CE, 14 de Janeiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Extrato de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 1401.001/2021 - Processo Administrativo nº 1401.001/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude e Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Antonio Manoel F. Veras Filho EIRELI. Valor: R\$ 191.303,79 (cento e noventa e um mil e trezentos e três reais e setenta e nove centavos) – Data da Ratificação: 14/01/2021. Fundamentada: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 – Art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 – Martinópole-CE, Av. Capitão Brito, s/n, Centro, Martinópole (CE) – CEP 62.450-000. **14 de Janeiro de 2021 – Francisco das Chagas da Silva Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortaleza - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (CANCELAMENTO NO JULGAMENTO) PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 371/2020. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - GEMAN. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BISTURI ELÉTRICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 371/2020 - SME, foi declarada FRACASSADA (CANCELADA NO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE LICITANTES CLASSIFICADOS). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 14 de janeiro de 2021. Hildemberg Fernandes Pereira **PREGOIRO(A) DA CLFOR**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Graça, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **02 de fevereiro de 2021, às 09:00hs**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1501.01/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO EM SISTEMAS E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA.** O edital estará disponível no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00hs às 12:00hs, na sede da Câmara na Rua Euclides Augusto Ribeiro, s/n, Bairro Centro. Graça - CE, 15 de janeiro de 2021. **Marcos Felipe Costa de Andrade – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte - Aviso de Licitação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.001/2021. Menor Preço. A Câmara Municipal Guaraciaba do Norte, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de Janeiro de 2021, realizará às 08h:30min, credenciamento para Pregão Presencial Nº 01.002/2021, e às 08h:30min recebimento dos envelopes contendo habilitações e propostas de preços que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br ou no endereço CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo, s/n, saída para Croata - CE, Centro, Guaraciaba do Norte – CE, na CPL, Fone (88) 3652.2175, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. Guaraciaba do Norte - CE, 14 de Janeiro de 2021. Flávia Ferreira do Nascimento - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Coreaú, através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Tomada de Preços Nº 2021.01.13.01-TP, sessão pública marcada para o dia 01 de fevereiro de 2021, às 09:00h, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica para atuar junto a Câmara Municipal de Coreaú/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dom José, 74, Centro - Coreaú/CE, horário de 8:00h às 12:00h. **14 de janeiro de 2021 - Antônio Ribeiro Lima - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.02/2021. Menor Preço. A Câmara Municipal de São Benedito/CE, através de seu, Pregoeiro designado, e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de Janeiro de 2021, realizará às **11h:30min**, início ao Pregão Presencial supracitado com recebimento de credenciamento para Pregão Presencial Nº 002.02/2021, e recebimento dos envelopes contendo habilitações e propostas de preços que tem por objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros destinados a atender o Poder Legislativo de São Benedito – CE, conforme termo de referencia, os interessados poderão adquirir o edital, no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br ou no endereço, Praça 25 de Novembro, s/nº, Prédio da Câmara - Centro São Benedito - CE, na CPL, Fone (88) 3626-1238, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. São Benedito - CE, 14 de Janeiro de 2021. Flavia Ferreira da Silva - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.01/2021. Menor Preço. A Câmara Municipal São Benedito, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeira designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de Janeiro de 2021, realizará às 09h:30min, credenciamento para Pregão Presencial Nº 001.01/2021, e recebimento dos envelopes contendo habilitações e propostas de preços que tem por objeto: Aquisição de Matérias, Equipamentos de Informática e Mobiliário em Geral destinados a Câmara Municipal de São Benedito - CE. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br ou no endereço Praça 25 de Novembro, s/nº, Prédio da Câmara - Centro São Benedito - CE, na CPL, Fone (88) 3626 1238, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. São Benedito - CE, 14 de Janeiro de 2021. Flavia Ferreira da Silva - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.08.01/2020. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 10.024/2019, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 12.08.01/2020 cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Implantação da Coleta Seletiva e Reciclagem, com a Aplicação de Ações de Capacitação, no Município de Capistrano/CE.** Número Identificador no Banco: 852934 Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 28/01/2021 às 09hs (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PE. O Pregoeira da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 001/2021-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EPI'S ESSENCIAIS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E HIGIENIZAÇÃO DE ALUNOS E FUNCIONÁRIOS NO RETORNO GRADATIVOS DAS AULAS PRESENCIAIS, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 15h00min do dia 18 de janeiro de 2021 e a Sessão de Disputa de Lance as 09:00hs no dia 29 de janeiro de 2021. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 Horas. **Mulungu/CE, 14 de janeiro de 2021. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 02.1401/2021-PE. A Pregoeira Oficial do CGIRS-RMS, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bll.org.br, até o dia 28 de Janeiro de 2021 às 13h30min (horário de Brasília/DF) cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LIXIVIADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CGIRS-RMS.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 17:00hs, no endereço do Consórcio Público, na Rodovia CE183, Km 06 (Rodovia que dá acesso ao distrito de Jordão), Sobral, Ceará, CEP: 62.108-000, bem como disponibilizado nos sites www.cgirms.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Sobral/ CE, 15 de Janeiro de 2021. **MARISA GUILHERME DA FROTA - Pregoeira do CGIRS-RMS.**



*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.1401/2021-PE. A Pregoeira Oficial do CGIRS-RMS, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bll.org.br, até o dia 28 de Janeiro de 2021 às 08h30min (horário de Brasília/DF) cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CGIRS-RMS.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 17:00hs, no endereço do Consórcio Público, na Rodovia CE183, Km 06 (Rodovia que dá acesso ao distrito de Jordão), Sobral, Ceará, CEP: 62.108-000, bem como disponibilizado nos sites www.cgirms.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Sobral/ CE, 15 de Janeiro de 2021. **MARISA GUILHERME DA FROTA - Pregoeira do CGIRS-RMS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.12.23.1-TP. ABERTURA: 01 de fevereiro de 2021 às 09:00hs. JULGAMENTO: Menor Preço Global. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FINS DE ANÁLISE SOBRE A REGULARIDADE JURÍDICA, MEDIANTE A EMISSÃO DE PARECERES E CONFECCÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA, NOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE,** conforme Projeto Básico em anexo do Edital. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000 – Guaramiranga – CE, no horário de 8h às 12h e no site: tce.ce.gov.br/licitacoes. Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.01.14.2-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 27 de janeiro de 2021, às 14:00hs (quatorze horas), pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2021.01.14.2-PE, com fins a **AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ, DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GUARAMIRANGA - CE,** conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga/CE ou (085) 98551-1974 de 08:00 às 12:00h. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.15.001-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.01.15.001-SEINFRA, cujo Objeto é o **Registro de Preços tipo Menor Preço por Item para Aquisição de material para tratamento de água, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Aiuaba-CE, que realizar-se-á no dia 27 de Janeiro de 2021, às 15h. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aiuaba-CE, 15 de Janeiro de 2021. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da CPL.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Publicação – Tomada de Preços Nº 12.01.2021.01-TP. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri torna público, que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de consultoria técnica na área de Compras Governamentais, tipo Menor Preço, com data de abertura para o dia 04 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. José Augusto, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Santana do Cariri, 14 de janeiro de 2021. Michele Ferreira Gonçalves – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2021.01.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob nº 2021.01.14.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições destinadas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 28 de janeiro de 2021, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: fone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 14 de janeiro de 2021. Antônio Cardoso de Lima – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preços. O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0501.01.21- TP, do tipo Menor Preço, visando a contratação de assessoria e consultoria jurídica na área de direito administrativo público, para dar suporte e atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Milhã-CE, conforme projetos anexos ao edital. A realizar-se dia 02 de fevereiro de 2021 às 09:00h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã - Ceará, das 08:00 às 17:00 horas pelo telefone (88) 99683.1558 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Milhã - CE, 14 de janeiro de 2021. Gabriela Oliveira Braz - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.01.14.1. O Pregoeiro Oficial do SAAE do Município de Quixelô/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 18 de janeiro de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 28 de janeiro de 2021 às 08:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 28 de janeiro de 2021 às 08:15 horas, através do site <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <http://bllcompras.com> e www.tce.ce.gov.br ou no SAAE de Quixelô, situado à Rua Monsenhor Coelho, nº. 125, Centro, Quixelô/CE no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1163. **Quixelô/CE, 14 de janeiro de 2021. Assis Pereira de Lima - Pregoeiro Oficial do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.01.14.2. O Pregoeiro Oficial do SAAE do Município de Quixelô/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de hipoclorito de cálcio em pastilha 65%, diâmetro no máximo 60mm, armazenado em balde plástico, destinado ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 18 de janeiro de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 28 de janeiro de 2021 às 16:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 28 de janeiro de 2021 às 16:30 horas, através do site <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <http://bllcompras.com> e www.tce.ce.gov.br ou no SAAE de Quixelô, situado à Rua Monsenhor Coelho, nº. 125, Centro, Quixelô/CE no horário de 08:00h às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1163. **Quixelô/CE, 14 de janeiro de 2021. Assis Pereira de Lima - Pregoeiro Oficial do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Nº. 2021.01.12.01 - Tipo: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 15 de Fevereiro de 2021 às 09h00min, dará início a Concorrência supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de iluminação pública do Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347. **São Benedito - CE, 12 de janeiro de 2021. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.11.01 - TP – O Presidente da CPL de Miraíma, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **02 de Fevereiro de 2021, às 09h**, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraíma-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em gestão de riscos nas contratações públicas, de interesse de diversas Secretarias do Município de Miraíma-CE**, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sextas-feiras, das 07h às 13h. **Miraíma-CE, 14 de Janeiro de 2021. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2020.08.05.02-PMI-SEINFRA – OBJETO: Para contratação de Consultoria Especializada para o Apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP de Infraestrutura Urbana de Iguatu - PROINF. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01 – ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com pontuação total alcançada de 94 (noventa e quatro) pontos; **02 – CONSÓRCIO CONCREMAT/SANEVIAS**, com pontuação total alcançada de 92 (noventa e dois) pontos e **03 - CONSÓRCIO QUANTA/TECHNE**, com pontuação total alcançada de 82 (oitenta e dois) pontos. Fica aberto o prazo recursal a partir da data de circulação desta publicação. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu. Informações pelo Fone: (88) 99203-6169. **Iguatu-CE, 14 de Janeiro de 2021. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022021PEGAB – Pelo o presente aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **02 de Fevereiro de 2021, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0022021PEGAB, cujo o Objeto é o **Fornecimento de refeições executivas destinadas as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipu**. Entrega das Propostas: A partir desta data. Abertura das Propostas: **02 de Fevereiro de 2021 às 09h** (horário de Brasília) no Site: www.bllcompras.org.br. Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do referido sitio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Cep. 62.250-000, Ipu-CE. **Ipu-CE, 14 de Janeiro de 2021. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – A Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados estará recebendo documentação/proposta para **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços complementares na Área de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu**. O Edital poderá ser retirado na Sala de Comissão de Licitação no endereço à Rua João Monteiro, Nº 210, Bairro Santo Antonio, Iguatu/CE., no horário das 07h30min às 11h30min e no Site: www.tce.gov.br/licitações. **Iguatu-CE, 14 de Janeiro de 2021. Paulo Henrique Pereira de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022021PPINFRA – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **01 de Fevereiro de 2021, às 15h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para **Contratação dos serviços de lavagem de veículos automotores por demanda, na frota de veículos de diversas Secretarias e Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 14 de Janeiro de 2021. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 02/2020 – SECULT. Objeto: Contratação de serviço de construção de Parque de Feira e Eventos em Campos Sales-Ce, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.778.521,11 (hum milhão setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e onze centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presete Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Elionete Leite do Nascimento – Secretária de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo. Data da Homologação: 06 de janeiro de 2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.14.01.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 27 de janeiro de 2021, às 09h (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bll.org.br - “acesso bll compras”, estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº **2021.14.01.1-PE**, com fins a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro, de 08:00 às 12:00h ou endereço eletrônico (PMGCP16@GMAIL.COM). Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES. A Comissão de Licitação e Pregões da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - CE, em cumprimento do disposto no § 1º do Art. 34 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comunica ao público que está recebendo a documentação necessária para inscrição no Cadastro de Fornecedores desta entidade, para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. A documentação poderá ser entregue na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. João de Almeida, 592 - Centro, Ibareta/CE. Maiores informações pelo fone: (88)3439-1194, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo endereço eletrônico: licitacao@ibaretama.ce.gov.br da Comissão. Sílvia Freitas Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Benedito - Aviso. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 011501/2021-TP, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Locação de Veículos e Motocicleta, destinados a atender nas atividades do Poder Legislativo de São Benedito - CE. A realização está prevista para o dia 01 de Fevereiro de 2021, às 08h30min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de São Benedito/CE - Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h às 12:00h, Praça 25 de Novembro, s/nº, Prédio da Câmara - Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito - CE, Centro, ou acessando o site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. São Benedito/CE, 14 de Janeiro de 2021. Flávia Ferreira da Silva - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 27 de janeiro de 2021, às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1401.01/2021-PE, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itatira-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.itatira.ce.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacaoitatira@gmail.com. Itatira - CE, 14 de janeiro de 2021. Francisco Rayr Alves Barbosa - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021-SESA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais, válvulas reguladoras e cilindros, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 28 de janeiro de 2021, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 14 de janeiro de 2021.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-SEINF – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 03/02/2021, às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma do prédio situado entre as ruas Coronel João Barbosa e Coronel Frederico Gomes, Nº 731, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no município de Sobral/CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 14 de Janeiro de 2021. A Comissão – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020 – SMS (BB Nº 851511) – ADENDO 01 – Central de Licitações. **Nova Data de Abertura:** 28/01/2021, às 09h (horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamento de informática tipo computador portátil (notebook), que será destinado para a unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1254. **Sobral-CE, 14 de Janeiro de 2021. A Pregoeira – Lisa Soares de Oliveira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós – Governo Municipal. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós/CE, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, em Orós-Ce, torna público que no dia 01 de fevereiro de 2021, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 2021.01.14.01, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de apoio administrativo, na área de gestão e fiscalização de contratos, incluindo a implantação, treinamento e disponibilização de sistema de acompanhamento, e gerenciamento, junto as Unidades Administrativas do Município de Orós/Ce, conforme anexo I. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo o Portal das Licitações (site do TCE/CE). **Orós-Ce, 14 de janeiro de 2021. José Klériston Medeiros Monte Junior - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.12.28.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.12.28.1, sendo o seguinte: VGR Serviços Gráficos LTDA - ME vencedora junto ao lote 1, por ter apresentado melhor oferta na etapa de lances, estando os valores compatíveis com os especificados no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 341, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bll.org.br. **Jardim/CE, 14 de janeiro de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Edital da Tomada de Preços nº 1301.01/21- TP - Menor Preço. Objeto: Prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica junto ao Poder Legislativo Municipal de Tabuleiro do Norte. Recebimento dos envelopes de propostas escritas e habilitação: dia 05 de Fevereiro de 2021, a partir das 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação - Rua Maia Alarcon - 371, Centro. Informações: fone (88)3424-2034, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h. **Maria Alcione Oliveira da Silva Chaves – Presidente da CPL. 15 de Janeiro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que dia 28 de janeiro de 2021 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº SS-PP001/21-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Independência - CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 15.01.2021. Juliana Loliola Barros – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação - Processo Administrativo Nº 28.12-002/2020 - Pregão Presencial SRP Nº 003/2021. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 27/01/2021, às 08:00 AM. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP nº 62.910-000. **Palhano - Ceará, 14/01/2021. Maria Vanusia da Silva Sousa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação. O Município de Baixo/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2021.01.14.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Baixo/CE. Abertura: 28 de janeiro de 2021, a partir das 09h00m. Início de acolhimento das propostas: 18 de janeiro de 2021, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou blcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 14 de janeiro de 2021. Franciso Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Cancelamento de Publicação. Fica desconsiderada a publicação do Aviso de Julgamento das Propostas de Preços, da Tomada de Preços Nº 1311.01/2020-SMDU, objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas na sede do Município de Fortim-CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Publicado no dia 14/01/2021, no Diário Oficial do Estado do Ceará, motivo: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 01 de fevereiro de 2021 às 09h00min, Tomada de Preço Nº 01/2021-TP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço no seguinte seguimento (publicidade por meio de rádio, blogs carro volante, fotógrafo filmagens), para divulgação de assuntos pertinentes, divulgação e promoção do Município, juntamente com comunicados e avisos de interesse do Município de Ararendá – CE. Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1188. **Cesar Ferreira de Paiva.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2021-SESA. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h30min do dia 28 de Janeiro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aníngas - Cruz–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2021-SESA – Aquisição de Oxigênio Medicinal e Cilindros. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07h30min às 11h30min e nos sites: www.cruz.ce.gov.br. e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 13 de Janeiro de 2021. Leonardo Bricio Viana Severiano – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará, torna público o extrato do QUARTO TERMO de Aditivo N.º 2020.12.30.02-CM ao Contrato N.º 2017.04.04.01 - CM decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.06.01 - CM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE**, deste município. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATADA: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2021. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS.** Caririáçu - Ceará, Em 14 de Janeiro de 2021. **Tiago Borges Machado -** Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará, torna público o extrato do QUARTO TERMO de Aditivo N.º 2020.12.29.02-CM ao Contrato N.º 2017.02.14.03 - CM decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.17.01-CM, cujo objeto é **SERVIÇOS TÉCNICOS JUNTO AO SETOR PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM DA FOLHA DE PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FUNCIONAL, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE GFIP**, deste município. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2021. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS.** Caririáçu - Ceará, Em 14 de Janeiro de 2021. **Tiago Borges Machado -** Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO N.º 2020.12.29.03-CM ao Contrato N.º 2017.02.14.02 - CM decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.17.01-CM, cujo objeto é **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO JUNTO AO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE**, deste município. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA – ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2021. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS.** Caririáçu - Ceará, Em 14 de Janeiro de 2021. **Tiago Borges Machado -** Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL da Câmara municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia **02 de Fevereiro de 2021, às 09:00hs**, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2021.01.07.01-CM**, tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JUNTO AO SETOR PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM DA FOLHA DE PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FUNCIONAL, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE GFIP DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ.** Maiores informações e entrega de editais, na sala das licitações na sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-8729. Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2021. **André Pitther de Menezes Pinheiro –** Presidente da CPL.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 28/01/2021, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº 2021.01.15.001-GM - Governo Municipal cujo objeto: Registro de preços para aquisição futura de pneus, câmara de ar, protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, destinados a manutenção da frota de veículos das unidades administrativas do município. Conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará, torna público o extrato do QUARTO TERMO de Aditivo N.º 2020.12.30.01-CM ao Contrato N.º 2017.02.06.01 - CM decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.12.01-CM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE, deste município. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **CONTRATADA:** L.E. OLIVEIRA SOUSA - ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente ao exercício financeiro de 2021. Portanto, terá vigência a partir do dia 02 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS - Caririáçu - Ceará, Em 14 de Janeiro de 2021. **Tiago Borges Machado** - Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu-Ceará

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL da Câmara municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia **02 de Fevereiro de 2021, às 14:00hs**, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2021.01.07.02-CM**, tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, PREVISTO NOS ARTIGOS 31 E 70 DA CF/88, OBJETIVANDO ASSEGURAR A FISCALIZAÇÃO DO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (COMPREENDENDO TODAS AS UNIDADES GESTORAS E ÓRGÃOS VINCULADOS) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ.** Maiores informações e entrega de editais, na sala das licitações na sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-8729. Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2021. **André Pitther de Menezes Pinheiro** – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, AUTUADA SOB O Nº 2021.01.11.001P, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS SEM CONDUTOR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 28 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 08H, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ Nº 270, BAIRRO CENTRO - TARRAFAS/CE, MAIORES INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS POR INTERMÉDIO DO TELEFONE (88) 3549.1020. TARRAFAS/CE, 14 DE JANEIRO DE 2021. LUIZ ALVES MATIAS – PREGOEIRO.

*** **

**ITA INDÚSTRIAS TURISMO E AGRICULTURA S.A. (CNPJ: 07.621.626/0001-64 / NIRE: 23.300.006.739)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

Edital de Convocação: Ficam convocados os Senhores Acionistas da empresa ITA INDÚSTRIAS TURISMO E AGRICULTURA S/A, CNPJ07.621.626/0001-64, NIRE:23.300.006.739, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social, rua Vicente Linhares, 1085, sala 09 - Aldeota, Fortaleza-CE, às 09:00 (nove) horas do dia 25 de janeiro de 2021, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Exame, descrição e votação das Demonstrações Financeiras dos exercícios 2017, 2018, e 2019; b) Deliberação sobre o lucro líquido dos exercícios de 2017, 2018, e 2019; c) Eleição da nova diretoria. Em atendimento ao Art. 133 da Lei no 6.404/76, avisamos aos senhores acionistas da referida sociedade que estão à disposição dos mesmos na sede social, no supracitado, as demonstrações financeiras de que trata o artigo retro mencionado. Sebastião Tarcísio Ramos Júnior Diretor Presidente

*** **

DESTINADO(A)

